

# Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto N.º 655 de 13 de setembro de 1967.

Brasília, 20 de agosto de 1968.

Ano I N.º 131

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 769 DE 12 DE AGOSTO DE 1968.

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$...... 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II da Lei no. 5358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o artigo 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no. 26143/68,

#### DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar de NCr\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

40.0,00 - DESPESAS DE CAPITAL  
43.0,00 - TRANSFERENCIA DE CAPITAL  
43.2,00 - Auxílios para Obras Públicas  
43.2,03 - Entidades do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º. - O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será financiado nos termos do item I do § 1º, do art. 43 da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pelo "Superavit", financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 1967.

Art. 3º. - O crédito de que trata o presente Decreto integrará pelo seu valor global a meta DER-110 - Prosseguimento da implantação das rodovias DF-2, DF-2A, DF-6, DF-13 e de outras constantes do Plano Rodoviário do Distrito Federal, Subprograma 02 - Rodoviário, Programa 07 - Transporte.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

ROGERIO FREITAS CUNHA  
Secretário de Viação e Obras

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS  
Secretário do Governo

DECRETO No. 776 DE 14 DE AGOSTO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º. - É permitido o uso, nos uniformes militares dos integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal, da Medalha instituída pelo Decreto "N" no. 608, de 14 de abril de 1962.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS  
Secretário do Governo

JURANDYR PALMA CABRAL  
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 6º., da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 04506/68,

#### RESOLVE

APROVEITAR, no cargo de Professor do Ensino Médio, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, CELINA LAMOUNIER D'ALESSANDRO, Professora do Ensino Primário, padrão MB, do Estado de Minas Gerais, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Brasília, 30 de julho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Obs.: Republicado por ter saído com incorreções no "DISTRITO FEDERAL" No. 123, página 8 - de 07.08.68.

DECRETO No. 777, DE 14 DE AGOSTO DE 1968

Aprova as plantas dos Setores que menciona:

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32 do Decreto "N" no. 417, de 2 de junho de 1965,

#### DECRETA:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as plantas PR-2/1, Setor Militar Urbano (acréscimo), PR-3/2, Setor Residencial Indústria e Abastecimento Sul (acréscimo das quadras - QE 13, QE 24 e QE 26) e PR-14/1 e PR-15/1, Setor de Autarquias Sul (Via de Ligação SE/NE) elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1968.  
80º, da República e 9º, de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 15, DE AGOSTO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com a cláusula 7ª, dos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - T.C.B.,

#### RESOLVE:

exonerar, a pedido, o Doutor ILDEU DINIZ, Procurador de 1ª Categoria, do cargo de Diretor Administrativo da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - T. C. B.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

DECRETO DE 15, DE AGOSTO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com a cláusula 7ª, dos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - T.C.B.

#### RESOLVE:

nomear o Doutor JOIRO GOMES DA SILVA, para o cargo de Diretor Administrativo da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - T.C.B.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

DECRETO DE 15, DE AGOSTO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º., inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

designar ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, Desenhista, nível 16, matrícula no. 1489, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Controle e Execução, da Divisão de Supervisão do Plano, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

#### DESPACHOS

REQUISIÇÃO INDEFERIDA:

Proc. 21694/68 - PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA - Requisitando a servidora MARGARIDA NUNES CHAVES, matr. 8335.

Parecer: Senhor Prefeito: Pelo não atendimento em virtude da carência de funcionários, de que vem se ressentindo a Administração do Distrito Federal. Brasília, 16 de julho de 1968 - WILSON JOSE PINHEIRO - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Desp. De acordo.

Brasília, 23 de julho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE

## DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação, Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5o. andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

## REQUISIÇÕES AUTORIZADAS:

Proc. 7585/68 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA - Requisitando os servidores RAIMUNDO TEODORO EVANGELISTA, matr. 23502-N, ANTONIO COELHO, matr. 11403-N e JOSE TEODORO, matr. 23859-N.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento dos funcionários RAIMUNDO TEODORO EVANGELISTA, JOSE TEODORO e ANTONIO AUGUSTO COELHO, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro do corrente ano. Brasília, 12 de agosto de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal

Proc. 21377/68 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - Requisitando o servidor JAIME VALIM matr. 5735.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento do funcionário JAIME VALIM, até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 09 de agosto de 1968. WILSON JOSÉ PINHEIRO - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 24921/68 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA - Requisitando os servidores OSWALDO CAMILO DE SOUZA, matr. 23853, BELARMINO LIMA PINHEIRO, matr. 14100 e UBIRACY RIBEIRO BORGES, matr. 15249.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento dos funcionários BELARMINO LIMA PINHEIRO e UBIRACY RIBEIRO BORGES, até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 9 de agosto de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 15694/68 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA - Requisitando a servidora GUIOMAR MARIA DE CARVALHO, matr. 5758.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens. Brasília, 12 de agosto de 1968. Wilson José Pinheiro, - Secretário de Administração do Distrito Federal.

## RENOMEAÇÃO:

Proc. 27387/68 - ANTONIO COSTA DE MORAES

Parecer: Senhor Prefeito:

Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, nos termos do art. 113 do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967 e do art. 23 do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967. Brasília, 12 de agosto de 1968 - WILSON

JOSE PINHEIRO - Secretário de Administração do Distrito Federal.  
Desp.: INDEFIRO.

Brasília, 13 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

## RECURSO ADMINISTRATIVO:

Proc. 42391/67 - RUBENS GORAYB, matr. 1844  
Parecer: Senhor Prefeito:

Pelo não provimento do presente recurso, por falta de amparo legal, nos termos do parecer de fls. 5/8, do Serviço de Regime Jurídico do Pessoal e do despacho supra do Senhor Secretário de Finanças, Brasília, 12 de agosto de 1968, Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.  
Desp. INDEFIRO.

Brasília, 13 de agosto de 1968.  
WADJO DA COSTA GOMIDE

## REVISAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Proc. 26642/66 - CESARIO MARCIANO DE SOUZA, matr. 10719

Parecer: Senhor Prefeito:

Cesário Marciano de Souza ocupava o cargo de Trabalhador nível 01, matr. 10719-NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. Pelo Decreto "P" no. 1775, de 10 de agosto de 1966, foi demitido por abandono de cargo.

Agora, através da petição de fls. 39/41, pleiteia, via de advogado, a revisão do respectivo processo administrativo. Acontece, porém, que quem outorgou o instrumento de mandato de fls. 43, foi sua esposa, Domingas de Almeida Souza, que não comprovou ser curadora de Cesário Marciano de Souza, taxado de mentalmente insano.

Ante o exposto, somos pelo indeferimento, da revisão pretendida, por ilegitimidade de representação. Brasília, 12 de agosto de 1968, WILSON JOSÉ PINHEIRO - Secretário de Administração do Distrito Federal.  
Desp. INDEFIRO

Em 13.08.68.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
DIVISÃO DO PESSOAL  
SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RELAÇÃO DISCRIMINATIVA DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 22.08/68 RELATIVA AS PERCENTAGENS DE QUE TRATA O DECRETO "N" No. 635/67, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 1968. PROCESSO No.

Ord. - 001

Matr. - 0063

Nome - Waldomiro Loubach Tintureira  
Líquido - NCr\$ 794,66

Ord. 002

Matr. - 0139

Nome - Orvalino Antunes da Silva  
Líquido - NCr\$ 826,98

Ord. -003

Matr. -0638

Nome - Waldir Santos  
Líquido - NCr\$ 794,76

Ord. 004

Matr. - 1174

Nome - Murilo Antônio de Oliveira  
Líquido - NCr\$ 552,51

Ord. -005

Matr. - 1836

Nome - Raimundo Rodrigues Chaves  
Líquido - NCr\$ 365,94

Ord. - 006

Matr. - 1837

Nome - Newton de Oliveira Cunha  
Líquido - NCr\$ 379,34

Ord. - 007

Matr. - 1838

Nome - Jose Reis Pirajá  
Líquido - NCr\$ 151,17

Ord. - 008

Matr. - 1840

Nome - Francisco José Marques Helney  
Líquido - NCr\$ 399,94

Ord. - 009

Matr. - 1841

Nome - Francisco Xavier de M.F. Durães  
Líquido - NCr\$ 399,94

Ord. 010

Matr. - 1842

Nome - Ednaldo Raimundo R. Pereira  
Líquido - NCr\$ 310,09

Ord. - 011

Matr. - 1843

Nome - Carlos Benevenuto P. da Silva  
Líquido - NCr\$ 278,53

Ord. - 012

Matr. - 1928

Nome - Abadala Chalub  
Líquido - NCr\$ 667,85

Ord. - 013

Matr. - 1943

Nome - Airton de Araújo Mota  
Líquido - NCr\$ 687,19

Ord. - 014

Matr. - 1959

Nome - Antônio Alves do Nascimento  
Líquido - NCr\$ 595,18

Ord. 015

Matr. - 1977

Nome - Aristeu Octavio Entringer  
Líquido - NCr\$ 325,85

Ord. - 016

Matr. - 1981

Nome - Arthur de Lima Júnior  
Líquido - NCr\$ 657,93

Ord. - 017

Matr. - 1995

Nome - Cândido José de Oliveira  
Líquido - NCr\$ 508,75

Ord. - 018

Matr. - 2008

Nome - Deny Cassimiro  
Líquido - NCr\$ 444,71

Ord. - 019

Matr. - 2014

Nome - Djalma de Lima Ferreira  
Líquido - NCr\$ 446,37

Ord. - 020

Matr. - 2022

Nome - Edino Louly Campos  
Líquido - NCr\$ 635,72

Ord. - 021

Matr. - 2023 e - 1

Nome - Eduardo de Freitas Filho  
Líquido - NCr\$ 657,04

Ord. - 022

Matr. - 2037

Nome - Flávio Silva Palma Lima  
Líquido - NCr\$ 706,15

Ord. - 023

Matr. - 2046

Nome - Francisco Sales Vicente  
Líquido - NCr\$ 831,44

Ord. - 024

Matr. - 2080

Nome - Ivan Lavareda Reis  
Líquido - NCr\$ 360,83

Ord. - 025

Matr. - 2105

Nome - Joaquim Rodrigues de Almeida  
Líquido - NCr\$ 640,65

Ord. - 026

Matr. - 2119

Nome - José Eliseu Macarini  
Líquido - NCr\$ 619,00

Ord. - 027

Matr. - 2128

Nome - José Geraldo Osório  
Líquido - NCr\$ 690,77

Ord. - 028

Matr. - 2201

Nome - Miguel Martins de Lima  
Líquido - NCr\$ 605,34

Ord. - 029  
Matr. - 2203  
Nome - Milton Monteiro Aviz  
Líquido - NCr\$ 827,43

Ord. - 030  
Matr. - 2224  
Nome - Osvaldo de Alencar Rocha  
Líquido - NCr\$ 687,19

Ord. - 031  
Matr. - 2231  
Nome - Paulo da Costa  
Líquido - NCr\$ 238,51

Ord. - 032  
Matr. - 2230  
Nome - Paulo Carvalho Amorim  
Líquido - NCr\$ 622,87

Ord. - 033  
Matr. - 2261  
Nome - Rubens Marques  
Líquido - NCr\$ 743,73

Ord. - 034  
Matr. - 2273  
Nome - Solon Nogueira Barbosa  
Líquido - NCr\$ 743,73

Ord. - 035  
Matr. - 2268  
Nome - Sebastião Eleutério da Silva  
Líquido - NCr\$ 827,43

Ord. - 036  
Matr. - 2286  
Nome - Vagner Alves de Carvalho  
Líquido - NCr\$ 649,29

Ord. - 037  
Matr. - 2296  
Nome - Elpidio Pinho Tavares  
Líquido - NCr\$ 706,15

Ord. - 038  
Matr. - 4450  
Nome - José Expedito de Souza  
Líquido - NCr\$ 424,68

Ord. - 039  
Matr. - 4477  
Nome - Juarez Rodrigues de Souza  
Líquido - NCr\$ 126,02

Ord. - 040  
Matr. - 4578  
Nome - José da Costa  
Líquido - NCr\$ 356,33

Ord. - 41  
Matr. - 4585  
Nome - Renato Moura  
Líquido - NCr\$ 240,03

Ord. - 042  
Matr. - 5019  
Nome - Hilda Lutz Pinheiro Martins  
Líquido - NCr\$ 707,16

Ord. - 043  
Matr. - 6182  
Nome - Amélio Napolão de Lima  
Líquido - NCr\$ 702,86

Ord. - 044  
Matr. - 6206  
Nome - Antônio dos Santos  
Líquido - NCr\$ 694,98

Ord. - 045  
Matr. - 6223  
Nome - Carlos Rego Barbosa  
Líquido - NCr\$ 693,68

Ord. - 046  
Matr. - 6276  
Nome - Adonias dos Reis Santiago  
Líquido - NCr\$ 733,57

Ord. - 047  
Matr. - 6664  
Nome - Victor de Oliveira Silva  
Líquido - NCr\$ 736,53

Ord. - 048  
Matr. - 6937  
Nome - David Avelino Ribeiro  
Líquido - NCr\$ 586,79

Ord. - 049  
Matr. - 7385  
Nome - José Orides da Silva  
Líquido - NCr\$ 743,73

Ord. - 050  
Matr. - 7339  
Nome - Isauro Carneiro Filho  
Líquido - NCr\$ 586,46

Ord. - 051  
Matr. - 7386  
Nome - Ordenato Cândido Borba  
Líquido - NCr\$ 710,76

Ord. - 052  
Matr. - 7387  
Nome - José Ribamar Costa  
Líquido - NCr\$ 315,85

Ord. - 053  
Matr. - 7388  
Nome - Eliseu Antônio Belo  
Líquido - NCr\$ 649,21

Ord. - 054  
Matr. - 7389  
Nome - Aurelino Oliveira Filho  
Líquido - NCr\$ 738,28

Ord. - 055  
Matr. - 7390  
Nome - Fausto Chatim Morel  
Líquido - NCr\$ 715,47

Ord. - 056  
Matr. - 7391  
Nome - João Bispo dos Santos Júnior  
Líquido - NCr\$ 630,27

Ord. - 057  
Matr. - 7392  
Nome - José Boitone de Carvalho Silva  
Líquido - NCr\$ 244,29

Ord. - 058  
Matr. - 7393  
Nome - Moacyr de Miranda Gomes  
Líquido - NCr\$ 262,79

Ord. - 059  
Matr. - 7394  
Nome - Paulo Paes de Barros  
Líquido - NCr\$ 162,45

Ord. - 060  
Matr. - 7395  
Nome - Domingos Petrola de Melo Jorge  
Líquido - NCr\$ 720,16

Ord. - 061  
Matr. - 7400  
Nome - Roberto Luiz Simões  
Líquido - NCr\$ 724,47

Ord. - 062  
Matr. - 7438  
Nome - Messias da Costa Monteiro Filho  
Líquido - NCr\$ 737,31

Ord. - 063  
Matr. - 7586  
Nome - José Vilaço da Silva  
Líquido - NCr\$ 747,35

Ord. - 064  
Matr. - 7590  
Nome - Genésio Rodrigues Pessoa  
Líquido - NCr\$ 736,11

Ord. - 065  
Matr. - 7597  
Nome - Ubaldo Ataíde Cavalcante  
Líquido - NCr\$ 764,23

Ord. - 066  
Matr. - 7675  
Nome - Baltazar Amorim da Silva  
Líquido - NCr\$ 746,80

Ord. - 067  
Matr. - 7720  
Nome - Dionísio Tavares da Câmara  
Líquido - NCr\$ 660,94

Ord. - 068  
Matr. - 7724  
Nome - Getúlio Salazar Borges de Almeida  
Líquido - NCr\$ 742,53

Ord. - 069  
Matr. - 7732  
Nome - Solimar Neiva Damasceno  
Líquido - NCr\$ 635,68

Ord. - 070  
Matr. - 7734  
Nome - Sileimann Kalil Botelho  
Líquido - NCr\$ 637,64

Ord. - 071  
Matr. - 7737  
Nome - José Ribamar da Costa Amorim  
Líquido - NCr\$ 715,11

Ord. - 072  
Matr. - 7739  
Nome - Francisco de Oliveira Filho  
Líquido - NCr\$ 601,56

Ord. - 073  
Matr. - 7748  
Nome - Ezio Victor Pimenta  
Líquido - NCr\$ 605,05

Ord. - 074  
Matr. - 7749  
Nome - Luciano Pimenta G. Filho  
Líquido - NCr\$ 605,05

Ord. - 075  
Matr. - 7761  
Nome - Carlos da Silva Carvalho  
Líquido - NCr\$ 448,73

Ord. - 076  
Matr. - 7765  
Nome - Alírio de Souza Filho  
Líquido - NCr\$ 715,71

Ord. - 077  
Matr. - 7771  
Nome - Rosber Neves Almeida  
Líquido - NCr\$ 286,81

Ord. - 078  
Matr. - 7772  
Nome - João Flávio Iemine de Rezende  
Líquido - NCr\$ 236,54

Ord. - 079  
Matr. - 7773  
Nome - Antônio Ribeiro dos Santos  
Líquido - NCr\$ 715,61

Ord. - 080  
Matr. - 7774  
Nome - Miguel Ernesto da Silva  
Líquido - NCr\$ 690,85

Ord. - 081  
Matr. - 7781  
Nome - José Dinart Barbosa Menandro  
Líquido - NCr\$ 737,41

Ord. - 082  
Matr. - 7783  
Nome - Felisberto Euzébio da Luz  
Líquido - NCr\$ 756,07

Ord. - 083  
Matr. - 7784  
Nome - José da Silva Rego  
Líquido - NCr\$ 690,85

Ord. - 084  
Matr. - 7765  
Nome - Manoel Monteiro Santana  
Líquido - NCr\$ 747,94

Ord. - 085  
Matr. - 7786  
Nome - Jairo Campos Guimarães  
Líquido - NCr\$ 737,41

Ord. - 086  
Matr. - 7790  
Nome - Samoel Dias  
Líquido - NCr\$ 572,16

Ord. - 087  
Matr. - 7791  
Nome - José Pereira dos Santos  
Líquido - NCr\$ 737,41

Ord. - 088  
Matr. - 7796  
Nome - Gercino Elias Nascimento  
Líquido - NCr\$ 747,89

Ord. - 089  
Matr. - 7799  
Nome - José Roberto Lugon  
Líquido - NCr\$ 339,22

Ord. - 090  
Matr. - 7800  
Nome - Adolfo Dias Lopes  
Líquido - NCr\$ 737,41

Ord. - 091  
Matr. - 7803  
Nome - José Luiz Joffily  
Líquido - NCr\$ 737,41

Ord. - 092  
Matr. - 7804  
Nome - Ronaldo Herbert Lelis  
Líquido - NCr\$ 544,83

Ord. - 093  
Matr. - 7807  
Nome - Emiliane Ferreira de Oliveira  
Líquido - NCr\$ 681,54

Ord. - 094  
Matr. - 7808  
Nome - Osvaldo Canabrava Rodrigues  
Líquido - NCr\$ 734,37

Ord. - 095  
Matr. - 7809  
Nome - Jesse Paes de Barros  
Líquido - NCr\$ 737,41

Ord. - 096  
Matr. - 7812  
Nome - Carlos Pereira de Albuquerque  
Líquido - NCr\$ 605,80

Ord. - 097  
Matr. - 7817  
Nome - José Gilberto Lopes Moreira  
Líquido - NCr\$ 747,35

Ord. - 098  
Matr. - 7818  
Nome - Sandra Lacerda Furtado  
Líquido - NCr\$ 737,41

Ord. - 099  
Matr. - 7820  
Nome - Luiz de Souza Costa  
Líquido - NCr\$ 737,41

Ord. - 100  
Matr. - 7823  
Nome - Samoel Credmann  
Líquido - NCr\$ 443,33

Ord. - 101  
Matr. - 7827  
Nome - Adenor de Oliveira  
Líquido - NCr\$ 712,06

Ord. - 102  
Matr. - 7830  
Nome - Waldemar Machado Netto  
Líquido - NCr\$ 705,11

Ord. - 103  
Matr. - 7835  
Nome - Alexandre Costa Ayres  
Líquido - NCr\$ 737,41

Ord. - 104  
Matr. - 7836  
Nome - Gilberto Alves Nery  
Líquido - NCr\$ 725,65

Ord. - 105  
Matr. - 7838  
Nome - Francisco Lucas Furtado Magalhães  
Líquido - NCr\$ 747,19

Ord. - 106  
Matr. - 7845  
Nome - Jair Fernandes Rosa  
Líquido - NCr\$ 737,31

Ord. - 107  
Matr. - 7846  
Nome - José Carlos do Santos  
Líquido - NCr\$ 697,51

Ord. - 108  
Matr. - 7860  
Nome - Antônio Luiz Barbosa  
Líquido - NCr\$ 747,35

Ord. - 109  
Matr. - 7861  
Nome - Pedro Katsuhiko Nakashoji  
Líquido - NCr\$ 737,41

Ord. - 110  
Matr. - 7863  
Nome - Cleber Jordão P. de Albuquerque  
Líquido - NCr\$ 605,05

Ord. - 111  
Matr. - 7864  
Nome - Marco Antônio de M. Vieira  
Líquido - NCr\$ 646,79

Ord. - 112  
Matr. - 7865  
Nome - Nathanael de Souza Ramos  
Líquido - NCr\$ 747,89

Ord. - 113  
Matr. - 7866  
Nome - Joaquim Reginaldo Dias da Mata  
Líquido - NCr\$ 737,41

Ord. - 114  
Matr. - 7868  
Nome - Aulides Pinheiro Martins  
Líquido - NCr\$ 746,47

Ord. - 115  
Matr. - 7873  
Nome - Fábio Teixeira Alves  
Líquido - NCr\$ 717,92

Ord. - 116  
Matr. - 7874  
Nome - Manoel Raimundo Nunes  
Líquido - NCr\$ 737,41

Ord. - 117  
Matr. - 7876  
Nome - Itamar Jardim Lopes  
Líquido - NCr\$ 764,18

Ord. - 118  
Matr. - 7891  
Nome - Tereza de S.M. Assunção  
Líquido - NCr\$ 698,56

Ord. - 119  
Matr. - 7892  
Nome - Limoncino Sindoval Paiva  
Líquido - NCr\$ 751,49

Ord. - 120  
Matr. - 7985  
Nome - Ubirajara C. Santana  
Líquido - NCr\$ 749,10

Ord. - 121  
Matr. - 8444  
Nome - Bolivar de Figueiredo Macedo  
Líquido - NCr\$ 653,79

Ord. - 122  
Matr. - 8662  
Nome - José Henrique Rodrigues Nava  
Líquido - NCr\$ 702,64

Ord. - 123  
Matr. - 8744  
Nome - Acácio de Almeida  
Líquido - 559,72

Ord. - 124  
Matr. - 8754  
Nome - Wandy Carneiro  
Líquido - NCr\$ 762,46

Ord. - 125  
Matr. - 9054-N  
Nome - José Queiroz  
Líquido - NCr\$ 736,98

Ord. - 126  
Matr. - 16311-N  
Nome - José Ribeiro Ramos  
Líquido - NCr\$ 777,06

Ord. - 127  
Matr. - 20070-N  
Nome - José de Moraes  
Líquido - NCr\$ 791,54

Ord. - 128  
Matr. - 8121-N  
Nome - Febo de Andrade Gonçalves  
Líquido - NCr\$ 733,98

Ord. - 129  
Matr. - 16080 -N  
Nome - Vicente de Paulo Oliveira  
Líquido - NCr\$ 827,81

Ord. - 130  
Matr. - 7730  
Nome - Jorge dos Santos Amazonas  
Líquido - NCr\$ 756,07

TOTAL - NCr\$ 81.879,34

Importa a presente relação em um total líquido de NCr\$ 81.879,34 (Oitenta e hum mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros novos e trinta e quatro centavos).

NEWTON LAVOYER  
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema do Pessoal

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL  
DIVISÃO DO MATERIAL

RELAÇÃO DOS EMPENHOS RECEBIDOS PELO ALMOXARIFADO CENTRAL DE 1o. A 31 DE JULHO DE 1968.

Empenho no. 264/68  
Firma Fornecedora - Ind. Gráfica Universo  
Entrega - 02/07/68  
Destino - SEF-Dp.  
Subelemento - 31,3,01

Empenho no. 266/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 02/07/68  
Destino - RA-III  
Subelemento - 31,3,01

Empenho no. 2 031/67  
Firma Fornecedora - Papelaria Rodarte  
Entrega - 03/07/68  
Destino - RA-II  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 2 035/67  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 02/07/68  
Destino - RA-III  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 061/68  
Firma Fornecedora - SAB S/A.  
Entrega - 03/07/68  
Destino - SEC-GAB  
Subelemento - 31,3,04

Empenho no. 247/68  
Firma Fornecedora - Elétrica Araújo  
Entrega - 03/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,12

Empenho no. 256/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 3/07/68  
Destino - SEA-DSG  
Subelemento - 31,3,12

Empenho no. 318/68  
Firma Fornecedora - Pfizer Química Ltda.  
Entrega - 03/07/68  
Destino - SES-GAB  
Subelemento - 31,3,0

Empenho no. 324/68  
Firma Fornecedora - Oswaldo Gadêlha de Souza  
Entrega - 03/07/68  
Destino - SEA-CST  
Subelemento - 31,3,11

Empenho no. 229/68  
Firma Fornecedora - Brasal  
Entrega - 04/07/68  
Destino - SEC-GAB  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 308/68  
Firma Fornecedora - Centelha Elétrica  
Entrega - 04/07/68  
Destino - SEF-DpR.  
Subelemento - 31,3,12

Empenho no. 289/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 04/07/68  
Destino - RA-III  
Subelemento - 31,3,12

Empenho no. 312/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 04/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,12

Empenho no. 316/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 04/07/68  
Destino - RA-VI  
Subelemento - 31,3,12

Empenho no. 382/68  
Firma Fornecedora - Papelaria Asa Sul  
Entrega - 04/07/68  
Destino - PRG  
Subelemento - 31,3,20

Empenho no. 091/68  
Firma Fornecedora - Comp. Jauense Industrial  
Entrega - 05/07/68  
Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 31,3,18

Empenho no. 147/68  
Firma Fornecedora - Papelaria Sagres Ltda.  
Entrega - 05/07/68  
Destino - SEC-GAB  
Subelemento - 31,3,16

Empenho no. 157/6  
Firma Fornecedora - Ceteb  
Entrega - 05/07/68  
Destino - SEF-CSC  
Subelemento - 31,3,01

Empenho no. 267/68  
Firma Fornecedora - Editora Gráfica Alvorada  
Entrega - 05/07/68  
Destino - RA-III  
Subelemento - 31,3,01

Empenho no. 335/68  
Firma Fornecedora - IBM do Brasil  
Entrega - 05/07/68  
Destino - SVO  
Subelemento - 41,2,01

Empenho no. 351/68  
Firma Fornecedora - Importadora de Ferragens  
Entrega - 05/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 359/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 05/07/68  
Destino - SAP  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 372/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 05/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 033/68  
Firma Fornecedora - Chams Ltda.  
Entrega - 08/07/68  
Destino - SSP  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 337/68  
Firma Fornecedora - IBM do Brasil  
Entrega - 08/07/68  
Destino - PRG  
Subelemento - 41,2,01

Empenho no. 396/68  
Firma Fornecedora - Copel Ltda.  
Entrega - 08/07/68  
Destino - SEC-GAB  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 326/68  
Firma Fornecedora - SAB S/A  
Entrega - 10/07/68  
Destino - RA-II  
Subelemento - 31,3,04

Empenho no. 339/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 10/07/68  
Destino - SEG  
Subelemento - 31,3,04

Empenho no. 350/68  
Firma Fornecedora - Induspina Auto Peças  
Entrega - 10/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 355/68  
Firma Fornecedora - SAB S/A.  
Entrega - 10/07/68  
Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 31,3,13

Empenho no. 365/68  
Firma Fornecedora - Remington Rand do Brasil  
Entrega - 10/07/68  
Destino - SEF  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 367/68  
Firma Fornecedora - Induspina Auto Peças  
Entrega - 10/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 378/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 10/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 293/68  
Firma Fornecedora - Centelha Elétrica  
Entrega - 11/07/68  
Destino - RA-II  
Subelemento - 31,3,12

Empenho no. 327/68  
Firma Fornecedora - SAB S/A.  
Entrega - 11/07/68  
Destino - RA-I  
Subelemento - 31,3,04

Empenho no. 375/68  
Firma Fornecedora - Codipe  
Entrega - 11/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 393/68  
Firma Fornecedora - Oswaldo Gadêlha de Souza  
Entrega - 11/07/68  
Destino - SEA-CST  
Subelemento - 31,3,11

Empenho no. 394/68  
Firma Fornecedora - Irmãos Magalhães Ltda.  
Entrega - 11/07/68  
Destino - SEA-CST  
Subelemento - 41,2,09

Empenho no. 414/68

Firma Fornecedora - Paranoá Implementos Agrícolas  
Entrega - 11/07/68  
Destino - SSP  
Subelemento - 31,3,27

Empenho - 373/68  
Firma Fornecedora - Alvorada S/A.  
Entrega - 12/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 1746/67  
Firma Fornecedora - Jorge Salim  
Entrega - 15/07/68  
Destino - SEA-CSPE  
Subelemento - 31,3,01

Empenho no. 354/68  
Firma Fornecedora - SAB S/A.  
Entrega - 15/07/68  
Destino - SEC  
Subelemento - 31,3,04

Empenho no. 300/68  
Firma Fornecedora - Cia. Com. de Automóveis  
Entrega - 15/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 246/68  
Firma Fornecedora - Brascobrasil Ltda.  
Entrega - 15/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,12

Empenho no. 251/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 15/07/68  
Destino - SEC-GAB  
Subelemento - 31,3,12

Empenho no. 255/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 15/07/68  
Destino - SEA-DSG  
Subelemento - 31,3,12

Empenho no. 402/68  
Firma Fornecedora - Importadora de Ferragens  
Entrega - 15/07/68  
Destino - RA-II  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 263/68  
Firma Fornecedora - Gráfica Brasília Ltda.  
Entrega - 16/07/68  
Destino - SEF-Dp.D.  
Subelemento - 31,3,01

Empenho no. 270/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 16/07/68  
Destino - PRG  
Subelemento - 31,3,01

Empenho no. 401/68  
Firma Fornecedora - Cia. Comercial de Automóveis  
Entrega - 16/07/68  
Destino - RA-II  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 430/68

Firma Fornecedora - Pneuc S/A.  
Entrega - 16,07,68  
Destino - SEA-CST  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 360/68  
Firma Fornecedora - Carvalho de Moraes  
Entrega - 16,07,68  
Destino - SEA-CST  
Subelemento - 41,2,02

Empenho no. 426/68  
Firma Fornecedora - Livraria Eldorado  
Entrega - 17/07/68  
Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 41,3,01

Empenho no. 1824/68  
Firma Fornecedora - Papelaria Rodarte  
Entrega - 17/07/68  
Destino - SEC-GAB  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 1552/67  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 17/07/68  
Destino - SEA-CSM  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 2241/67  
Firma Fornecedora - Constâncio G. Lôbo  
Entrega - 17/07/68  
Destino - SES-CSPu  
Subelemento - 31,3,09

Empenho no. 193/68  
Firma Fornecedora - Rodrigues D' Almeida  
Entrega - 18/07/68  
Destino - SEC-GAB  
Subelemento - 31,3,16

Empenho no. 331/68  
Firma Fornecedora - Móveis de Aço Fiel S/A.  
Entrega - 18/07/68  
Destino - SEA-GAB  
Subelemento - 41,3,02

Empenho no. 369/68  
Firma Fornecedora - Albérico B. Carvalho  
Destino - SSP-DLP  
Entrega - 18/07/68  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 376/68  
Firma Fornecedora - Otávio Turini  
Entrega - 18/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 380/68  
Firma Fornecedora - Alberico B. Carvalho  
Entrega - 18/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 409/68  
Firma Fornecedora - Rodrigues D'Almeida  
Entrega - 18/07/68  
Destino - SEC  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 432/68  
Firma Fornecedora - Disbrave  
Entrega - 18/07/68  
Destino - RA-III  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 252/68  
Firma Fornecedora - Elétrica Araújo Ltda.  
Entrega - 19/07/68  
Destino - SEC-GAB  
Subelemento - 31,3,12

Empenho no. 353/68  
Firma Fornecedora - Maria a Silva Moreira  
Entrega - 19/07/68  
Destino - GAP  
Subelemento - 31,3,01

Empenho no. 278/68  
Firma Fornecedora - Papelaria Asa Sul Ltda.  
Entrega - 22/07/68  
Destino - SEA-CSM  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 364/68  
Firma Fornecedora - Onibla S/A.  
Entrega - 22/07/68  
Destino - SEA-DSG  
Subelemento - 31,3,04

Empenho no. 383/68  
Firma Fornecedora - A Original Ind. Comércio  
Entrega - 22/07/68  
Destino - RA-I  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 384/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 22/07/68  
Destino - GAB  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 412/68  
Firma Fornecedora - Curinga dos Pneus Ltda.  
Entrega - 22/07/68  
Destino - SEC  
Subelemento - 31,3,07

Empenho no. 440/68  
Firma Fornecedora - Papelaria Rio Com. e Indústria  
Entrega - 22/07/68  
Destino - GAP  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 447/68  
Firma Fornecedora - Carvalho de Moraes  
Entrega - 22/07/68  
Destino - SES  
Subelemento - 41,2,03

Empenho no. 452/68  
Firma Fornecedora - Papelaria Rio  
Entrega - 22/07/68  
Destino - RA-III  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 457/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 22/07/68  
Destino - RA-V  
Subelemento - 31,3,02

Empenho no. 461/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 22/07/68  
Destino - SVO  
Subelemento - 31.3.02

Empenho no. 470/68  
Firma Fornecedora - Papelaria ASA SUL  
Entrega - 22/07/68  
Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 41.3.08

Empenho no. 472/68  
Firma Fornecedora - Papelaria Rio  
Entrega - 22/07/68  
Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 41.3.08

Empenho no. 475/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 22/07/68  
Destino - SEA-CST  
Subelemento - 41.3.08

Empenho no. 36 /68  
Firma Fornecedora - IBM do Brasil  
Entrega - 23/07/68  
Destino - SEG-CoPR  
Subelemento - 31.3.06

Empenho no. 389/68  
Firma Fornecedora - Hoechst do Brasil  
Entrega - 23/07/68  
Destino - SES-GAB  
Subelemento - 31.3.08

Empenho no. 397/68  
Firma Fornecedora - Alfa Beta Com. Indústria  
Entrega - 23/07/68  
Destino - PRG  
Subelemento - 31.3.02

Empenho no. 405/68  
Firma Fornecedora - Irmãos Tsiamis Ltda.  
Entrega - 23/07/68  
Destino - SEC-GAB  
Subelemento - 31.3.16

Empenho no. 406/68  
Firma Fornecedora - Alfa Beta Com. Indústria  
Entrega - 23/07/68  
Destino - RA-II  
Subelemento - 31.3.02

Empenho no. 425/68  
Firma Fornecedora - IBM DO BRASIL  
Entrega - 23/07/68  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.3.06

Empenho no. 438/68  
Firma Fornecedora - Alfa Beta Com. Indústria  
Entrega - 23/07/68  
Destino - SES-GAB  
Subelemento - 31.3.02

Empenho no. 253/68  
Firma Fornecedora - Elétrica Nuclear Ltda.  
Entrega - 24/07/68  
Destino - SEC-GAB  
Subelemento - 31.3.12

Empenho no. 352/6  
Firma Fornecedora - Brapel Bras. Autom. Peças  
Entrega - 24/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31.3.07

Empenho no. 371/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 24/07/68  
Destino - SSP-SC  
Subelemento - 31.3.07

Empenho no. 374/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 24/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento 31.3.07

Empenho no. 419/68  
Firma Fornecedora - Paranoá Implementos Agrícolas  
Entrega - 24/07/68  
Destino - SSP  
Subelemento - 31.3.26

Empenho no. 458/68  
Firma Fornecedora - Irmãos Spina S/A.  
Entrega - 24/07/68  
Destino - RA-V  
Subelemento - 31.3.02

Empenho no. 465/68  
Firma Fornecedora - Brapel-Bras. Autom. Peças  
Entrega - 24/07/68

Brasília, 20 de agosto de 1968

Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 31.3.07

Empenho no. 399/68  
Firma Fornecedora - Piña Rodrigues  
Entrega - 25/07/68  
Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 31.3.02

Empenho no. 431/68  
Firma Fornecedora - Coringa dos Pneus Ltda.  
Entrega - 25/07/68  
Destino - SEA-CST  
Subelemento - 31.3.07

Empenho no. 417/68  
Firma Fornecedora - SAB S/A.  
Entrega - 25/07/68  
Destino - SEC  
Subelemento - 31.3.04

Empenho no. 370/6  
Firma Fornecedora - Lince Auto Peças Ltda.  
Entrega - 26/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31.3.07

Empenho no. 424/68  
Firma Fornecedora - SAB S/A.  
Entrega - 26/07/68  
Destino - SES-GAB  
Subelemento - 31.3.04

Empenho no. 393/68  
Firma Fornecedora - Oswaldo Gadêlha de Souza  
Entrega - 29/07/68  
Destino - SEA-CST  
Subelemento - 31.3.11

Empenho no. 449/68  
Firma Fornecedora - Cieba  
Entrega - 29/07/68  
Destino - SES  
Subelemento - 41.2.04

Empenho no. 467/68  
Firma Fornecedora - Comavi  
Entrega - 29/07/68  
Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 31.3.07

Empenho no. 482/68  
Firma Fornecedora - Cia. Fábio Bastos  
Entrega - 29/07/68  
Destino - SEA-CST  
Subelemento - 41.2.03

Empenho no. 395/68  
Firma Fornecedora - Empresa Gráf. Jorn. Horizonte  
Entrega - 29/07/68  
Destino - SEC-GAB  
Subelemento - 31.3.02

Empenho no. 234/68  
Firma Fornecedora - SAB S/A.  
Entrega - 30/07/68  
Destino - SEF-DPR  
Subelemento - 31.3.04

Empenho no. 235/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 30/07/68  
Destino - RA-II  
Subelemento - 31.3.04

Empenho no. 323/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 30/07/68  
Destino - RA-V  
Subelemento - 31.3.04

Empenho no. 340/68  
Firma Fornecedora - Recal Brasília  
Entrega - 30/07/68  
Destino - SES-GAB  
Subelemento - 41.3.99

Empenho no. 361/68  
Firma Fornecedora - SAB S/A.  
Entrega - 30/07/68  
Destino - RA-III  
Subelemento - 31.3.04

Empenho no. 366/68  
Firma Fornecedora - Cia. Com. de Automóveis  
Entrega - 30/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31.3.07

Empenho no. 377/68  
Firma Fornecedora - Dist. Peç. Retff. Naas. Motor  
Entrega - 30/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31.3.07

Empenho no. 379/68  
Firma Fornecedora - Cia. Com. de Automóveis

DISTRITO FEDERAL

Entrega - 30/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31.3.07

Empenho no. 455/68  
Firma Fornecedora - Piña Rodrigues & Irmãos  
Entrega - 30/07/68  
Destino - PRG  
Subelemento - 31.3.20

Empenho no. 473/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 30/07/68  
Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 41.3.08

Empenho no. 476/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 30/07/68  
Destino - SEA-CST  
Subelemento - 41.3.08

Firma Fornecedora - Casa da Borracha Planalto  
Destino - 30/07/68  
Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 31.3.06

Empenho no. 493/68  
Firma Fornecedora - Geifa S/A  
Entrega - 30/07/68  
Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 31.3.06

Empenho no. 349/68  
Firma Fornecedora - Cia. Com. de Automóveis  
Entrega - 30/07/68  
Destino - SSP-DLP  
Subelemento - 31.3.07

Empenho no. 470/68  
Firma Fornecedora - Papelaria Asa Sul  
Entrega - 31/07/68  
Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 41.3.08

Empenho no. 474/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 31/07/68  
Destino - SEA-CST  
Subelemento - 41.3.08

Empenho no. 492/68  
Firma Fornecedora - Cia. Fábio Bastos  
Entrega - 31/07/68  
Destino - SSP-GAB  
Subelemento - 31.3.06

Empenho no. 501/68  
Firma Fornecedora - Exa-Mat. Reprod. Engenharia  
Entrega - 31/07/68  
Entrega - 31/07/68  
Destino - SEA-CST  
Subelemento - 41.3.08

Empenho no. 503/68  
Firma Fornecedora - Idem.  
Entrega - 31/07/68  
Destino - RA-V  
Subelemento - 41.3.08

Brasília, 12 de agosto de 1968.

TIBAGY DE CASTILHO  
Chefe da Seção de Acompanhamento

DESPACHOS DO COORDENADOR

CANCELAMENTO DE ITENS DE NOTA DE EMPENHO :

Proc. 22107/68 - AUTO PEÇAS NATAL LTDA  
Desp. Face às informações do Serviço de Controle, da Divisão do Material, às fls. 9 e 9-verso do presente processo, autorizo o cancelamento dos itens 20., 10, 12 e 17 da Nota de Empenho no. 2173/67-DM, emitida a favor da firma em epígrafe.

Proc. 26423/68.

Senhor Coordenador do Sistema de Material,  
Não tendo havido qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar, à firma RECAL BRASÍLIA, REPRESENTAÇÕES LTDA., a multa a que se refere o despacho de fls. 29, do Serviço de Controle.

Em, 15 de agosto de 1968.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES  
Diretor da Divisão do Material

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico A FIRMA RECAL BRASÍLIA, REPRESENTAÇÕES LTDA., a multa de NCr\$ 21,60. (Vinte e um cruzeiros novos e sessenta centavos); pelo atraso de 09 (nove)

dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 340/68-DM., e de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 133/68-SC., de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, de de 1968,  
JOAO BATISTA PONTE  
Coordenador do Sistema de Material

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 27274/68  
Servidor - Luziano Pereira de Souza  
Matr. - 11307  
Perfodo - 1,06,68 a 13,09,68

Processo - 27458/68  
Servidor - Maria Candida dos Santos

Matr. - 11942  
Perfodo - 17,06,68 a 10,08,68

Processo - 27631/68  
Servidor - Duilio Bianchi  
Matr. - 2019  
Perfodo - 06,08,68 a 04,10,68

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DO PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

SALARIO-FAMILIA:

Proc. 1005447/68 - DELDINA OLIVEIRA CELESTINO ALVES, matr. 3831.  
Desp. Pela dependente Roselene Alves (filha), nascida em 26,06,68, a partir de junho de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1005584/68 - FRANCISCO RAMOS CAMÊLO, matr. 3926.  
Desp. Pelo dependente Luiz Ramos Camêlo (filho), nascido em 28,07,68. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1005566/68 - MARIA SOUZA TEIXEIRA, matr. 4225.  
Desp. Pelos dependentes Gislene de Souza Teixeira (filha), nascida em 23,12,62, a partir de junho de 1961 e Gilson Teixeira (filho), nascido em 29,08,64, a partir de agosto de 1964. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O perfodo anterior deverá ser requerido por exercfcios findos.

Proc. 1005484/68 - ANTONIO WANDA CARVALHO DA TRINDADE, matr. 4681.  
Desp. Pelo dependente Alexandre Weberton Carvalho da Trindade (filho), nascido em 09,04,68, a partir de abril de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1005507/68 - ARISTOLINO FERREIRA DE BRITO, matr. 4703.  
Desp. Pelo dependente Helio da Rocha Brito (filho), nascido em 18,07,68. Autorizo o pagamento a partir ds referida data.

Proc. 1005444/68 - CELIA DE SOUZA AMORIM, matr. 4762.  
Desp. Pela dependente Sandra Amorim de Souza (filha), nascida em 19,02,68, a partir de fevereiro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1005525/68 - GILDA OIAMARE SIQUEIRA, matr. 4980.  
Desp. Pela dependente Selma Oiamaré Siqueira (filha), nascida em 24 de maio de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER No. 27/68  
Processo no. 1 000 478/67

Irregularidade na vida escolar de aluno.

Em 07/08/1967 o processo 1 000 478, com aprovação do plenário, baixa em diligência para apurar-se a responsabilidade da rasura na ficha - guia de transferência da aluna Maria Ozana Nunes Gonçalves do Ginásio do Plano Piloto para o Colégio do Núcleo Bandeirante, Distrito Federal.

Cumprida a diligência solicitada, volta a matéria a plenário para decisão conjunta.

Em se procedendo ao exame das peças documentárias da realização da sindicância em apêço, vê-se, ao menos até que se prove o contrário, que a responsabilidade da irregularidade é da própria aluna Maria Ozana Nunes Gonçalves.

Considerada a gravidade do precedente, o plenário do Conselho resolve:

1o.) cancelar a matrícula da aluna, porventura matriculada em 1968 em estabelecimento escolar no Distrito Federal.

2o.) que a Secretaria e a Direção da Escola não podem expedir guia de transferência;

3o.) no próximo semestre letivo seja a aluna matriculada na 1a. seção da 2a. série do 1o. ciclo, na qual não obteve aprovação; caso aprovada, ao fim do semestre, ser-lhe-ão creditadas as notas das séries subsequentes, com o saneamento do vício de origem.

Sala das sessões, 17 de junho de 1968.

a) Clélia de Freitas Capanema - Presidente  
Gildo Willadino  
Ivone Felipe  
Eudaldo Silva Lima  
Maria Heloísa Degrazia Pestana  
Mara Melo de Araújo Lopes  
Roberto Vergílio Cordenonsi  
Stella dos Cherubins Guimarães Trois

Aprovado em 17/06/68

Homologado em 22/07/68

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Mapa de frequência dos Conselheiros e Suplentes

Mês de Julho 1968.

### CONSELHEIROS

ARMANDO HILDEBRAND  
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA  
DEMADES MADUREIRA DE PINHO  
EUDALDO SILVA LIMA  
MARIA HELOISA DEGRAZIA PESTANA  
MARIA MELO DE ARAUJO LOPES  
PAULO BARBOSA DE SOUZA  
ROBERTO VERGILIO CORDENONSI

### SUPLENTES

GILDO WILLADINO  
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
IVONE FELIPPE

### ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO

	248o. R. O. 01-07-68	EXTRAORD. 05-07-68	EXTRAORD. 08-07-68	249o. R. O. 09-07-68
ARMANDO HILDEBRAND	-	-	-	-
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA	C	C	C	C
DEMADES MADUREIRA DE PINHO	-	-	-	-
EUDALDO SILVA LIMA	C	C	-	C
MARIA HELOISA DEGRAZIA PESTANA	C	-	-	-
MARIA MELO DE ARAUJO LOPES	C	C	-	C
PAULO BARBOSA DE SOUZA	-	-	-	-
ROBERTO VERGILIO CORDENONSI	C	C	C	C
GILDO WILLADINO	C	C	C	C
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	-	-	-	-
IVONE FELIPPE	C	C	C	C

OBSERVAÇÕES: + Término do mandato em 28,06,68  
\* Reconduzidos pelo Decreto 901 e 902 de 21,06,68 - publicado no. D.F. de 26,06,68. - Posse: 27,06,68

Elaborado em 31/07/68

MARIA LUCIA-MORICONI  
Secretária Executiva

Visto em 31/07/68

CLELIA DE FREITAS CAPANEMA  
Presidente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DO PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia  
DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 1005538/68  
Servidor - Augusto Mendes da Silva  
Matrícula - 2415  
Período - 25.06.68 a 04.07.68  
Processo - 1005450/68  
Servidor - José Ribamar Alves  
Matrícula - 2744  
Período - 04.07.68 a 25.07.68

Processo - 1005623/68  
Servidor - Luzenir de Freitas Terra  
Matrícula - 3066  
Período - 04.08.68 a 30.08.68

Processo - 1005553/68  
Servidor - Maria Aparecida Martins Mendonça  
Matrícula - 3108  
Período - 04.07.68 a 06.07.68

Processo - 1005595/68  
Servidor - Marilza Braga Nogueira  
Matrícula - 3321  
Período - 13.06.68 a 19.06.68

Processo - 1005459/68  
Servidor - Ozair Souto Goepfert  
Matrícula - 4312  
Período - 11.07.68 a 19.07.68

Processo - 1005577/68  
Servidor - Severino Rodrigues do Nascimento  
Matrícula - 4381  
Período - 04.07.68 a 18.07.68

Processo - 1005490/68  
Servidor - Maria Julieta Assumpção dos Santos  
Matrícula - 8182  
Período - 28.06.68 a 30.06.68

Processo - 1005613/68  
Servidor - Alice Costa Pinto  
Matrícula - 8700  
Período - 04.08.68 a 25.08.68

Processo - 1005624/68  
Servidor - Nelson Teixeira Ribeiro  
Matrícula - 8759  
Período - 08.08.68 a 03.09.68

Processo - 1005608/68  
Servidor - João Francisco da Silva  
Matrícula - 11713  
Período - 04.07.68 a 12.07.68

Processo - 1005533/68  
Servidor - Paulina Alves Ribeiro da Silva  
Matrícula - 8766  
Período - 25.07.68 a 31.07.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 1005463/68  
Servidor - Maria Paulina França  
Matrícula - 3276  
Período - 25.05.68 a 30.05.68

Processo - 1005557/68  
Servidor - Tereza Leda Lima  
Matrícula - 3582  
Período - 01.07.68 a 07.07.68

Processo - 1005555/68  
Servidor - Dulce Castallat Bruno  
Matrícula - 3844  
Período - 15.07.68 a 14.08.68

Processo - 1005621/68  
Servidor - José Lima  
Matrícula - 4080  
Período - 18.03.68 e de 17.07.68 a 14.10.68

Processo - 1005625/68  
Servidor - Raimundo Nonato Neress  
Matrícula - 4335  
Período - 06.08.68 a 30.08.68

Processo - 1005518/68  
Servidor - Corinta David de Oliveira  
Matrícula - 4793  
Período - 06.07 e 14.06.68 a 18.06.68 a 01.07.68

Brasília, 20 de agosto de 1968

Processo - 1005471/68  
Servidor - Elizabeth Leer Arneitz  
Matrícula - 4896  
Período - 17.06.68 a 01.07.68

Processo - 1005483/68  
Servidor - Josemias Costa  
Matrícula - 5130  
Período - 22.07.68 a 05.08.68

Processo - 1005626/68  
Servidor - Josimar Baldez Silva  
Matrícula - 5133  
Período - 31.07.68 a 29.08.68

Processo - 1005464/68  
Servidor - Neuza da Silva Santos  
Matrícula - 5440  
Período - 16.07.68 a 14.08.68

Processo - 1005474/68  
Servidor - Zélia Cintra de Faria  
Matrícula - 7253  
Período - 14.07.68 a 14.09.68

Processo - 1005612/68  
Servidor - Maria Stela Barbosa Cherulli  
Matrícula - 8750  
Período - 01.08.68 a 15.08.68

Processo - 1005614/68  
Servidor - Idamis Fonseca Braga  
Matrícula - 9382  
Período - 01.08.68 a 30.08.68

Processo - 1005411/68  
Servidor - João Francisco da Silva  
Matrícula - 11713  
Período - 13.07.68 a 31.07.68

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 1005538/68  
Servidor - Augusto Mendes da Silva  
Matrícula - 2415  
Período - 22, 23 e 24.06.68

Processo - 1005450/68  
Servidor - José Ribamar Alves  
Matrícula - 2744  
Período - 01.02 e 03.07.68

Processo - 1005623/68  
Servidor - Luzenir de Freitas Terra  
Matrícula - 3066  
Período - 01, 02 e 03.08.68

Processo - 1005553/68  
Servidor - Maria Aparecida Martins Mendonça  
Matrícula - 3108  
Período - 01, 02 e 03.07.68

Processo - 1005595/68  
Servidor - Marilza Braga Nogueira  
Matrícula - 3321  
Período - 10, 11 e 12.06.68

Processo - 1005459/68  
Servidor - Ozair Souto Goepfert  
Matrícula - 4312  
Período - 08, 09 e 10.07.68

Processo - 1005577/68  
Servidor - Severino Rodrigues do Nascimento  
Matrícula - 4381  
Período - 01, 02 e 03.07.68

Processo - 1005490/68  
Servidor - Maria Julieta Assumpção dos Santos  
Matrícula - 8182  
Período - 25, 26 e 27.06.68

Processo - 1005624/68  
Servidor - Nelson Teixeira Ribeiro  
Matrícula - 8759  
Período - 05, 06 e 07.08.68

Processo - 1005613/68  
Servidor - Alice Costa Pinto  
Matrícula - 8700  
Período - 01, 02 e 03.08.68

Processo - 1005608/68  
Servidor - João Francisco da Silva  
Matrícula - 11713  
Período - 01, 02 e 03.07.68

Processo - 1005533/68  
Servidor - Paulina Alves Ribeiro da Silva  
Matrícula - 8766  
Período - 22, 23 e 24.07.68

DISTRITO FEDERAL

Processo - 1005506/68  
Servidor - Celia Marques Costa  
Matrícula - 4247  
Período - 09.07.68 a 24.07.68

LICENÇA POR MOTIVO DE GALA:

Processo - 1005500/68  
Servidor - Paulina Alves Ribeiro  
Matrícula - 8766  
Período - 13.07.68 a 20.07.68

Processo - 1005445/68  
Servidor - Juarez Alves de Carvalho  
Matrícula - 9044  
Período - 08.07.68 a 15.07.68

LICENÇA PARA REPOUSO A GESTANTE:

Processo - 1005622/68  
Servidor - Maria Neide Eleutério de Souza  
Matrícula - 3267  
Período - 31.07.68 a 30.11.68

Processo - 1005610/68  
Servidor - Maria Soares Lima Almeida  
Matrícula - 3301  
Período - 01.08.68 a 30.11.68

Processo - 1005468/68  
Servidor - Terezinha de Jesus Carvalho Pessoa  
Matrícula - 3590  
Período - 10.07.68 a 09.11.68

Processo - 1005446/68  
Servidor - Regina Bernadete Bahia Monteiro Mendes  
Matrícula - 4337  
Período - 01.08.68 a 30.11.68

Processo - 1005611/68  
Servidor - Varidiana Bragança da Silva  
Matrícula - 4410  
Período - 01.08.68 a 30.11.68

Processo - 1005593/68  
Servidor - Zélia Maria Cardim de Souza  
Matrícula - 4439  
Período - 25.07.68 a 24.11.68

Processo - 1005618/68  
Servidor - Glória Peres Braga  
Matrícula - 4988  
Período - 24.07.68 a 23.11.68

Processo - 1005586/68  
Servidor - Helê Parrode Bernardes  
Matrícula - 4996  
Período - 01.08.68 a 30.11.68

Processo - 1005521/68  
Servidor - Maria da Graça Barreto da Silva  
Matrícula - Req.  
Período - 25.07.68 a 24.11.68

Processo - 1005617/68  
Servidor - Nilza da Silva Faria  
Matrícula - 7655  
Período - 01.08.68 a 30.11.68

Processo - 1005497/68  
Servidor - Isis Leão da Mota Chaves  
Matrícula - 8957  
Período - 17.07.68 a 16.11.68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Processo - 1005554/68  
Servidor - Marília Selma Ribeiro Dias  
Matrícula - 3319  
Período - 11.05.68 a 18.05.68

Processo - 1003884/68  
Servidor - Alcy Salles  
Matrícula - 4615  
Período - 15.05.68 a 13.06.68

Processo - 1005601/68  
Servidor - Angélica Borges de Barros  
Matrícula - 4667  
Período - 31.07.68 a 28.09.68

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ATOS DO SECRETARIO**

Gabinete do Secretário

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no...

25210/68,

**RESOLVE:**

designar WILMA HIPOLITO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula no. 5612 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, o Chefe do Serviço de Contabilidade Orçamentaria, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, nos seus

impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO

FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e, tendo em vista o que consta do processo no... 25210/68,

RESOLVE:

designar LORWAN DE ALMEIDA MOURA, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula no. 5172, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço e Contabilidade Financeira, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08, DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e, tendo em vista o que consta do processo no. 25210/68,

RESOLVE:

designar AFRANIO DOS REIS DE SOUZA, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, matrícula no. 8865, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Mecanização Contábil, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no... 25210/68,

RESOLVE:

designar MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA, Chefe do Serviço de Contabilidade Financeira, matrícula no. 947, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no... 25210/68,

RESOLVE:

designar SINVAL JOSÉ GONÇALVES MIRANDA-Escriturário, nível 8, matrícula no. 8504, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Centralização Patrimonial e Financeira, do Serviço de Centralização, da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças, nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar OLÍRIA ESTEVES DALLA COSTA, Técnica em Contabilidade, nível 13, matrícula

no. 5459 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituta eventual do Chefe do Serviço de Contabilidade Orçamentaria e Financeira, da Divisão de Escrituração da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, por ter sido extinta a função.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:  
Dispensar JOAQUIM GODINHO DE ANDRADE, Contador nível 21, matrícula no. 4576, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal de substituto eventual do Diretor da Divisão de Escrituração da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, por ter sido extinta a função.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula no. 6196, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Diretor da Divisão de Centralização, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, por ter sido extinta a função.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar JOSE ALVARENGA, Diretor da Divisão de Escrituração, matrícula no. 8464, de Substituto eventual do Coordenador do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, por ter sido extinta a função que ocupa.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar PLACIDO MARTINS, Contador, nível 20, matrícula no. 5494, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Centralização Patrimonial e Financeira, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, por ter sido extinta a função.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e, tendo em vista o que consta do processo no.

25 210/68,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Chefe da Seção de Centralização Patrimonial e Financeira, matrícula no. 6196, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe do Serviço de Centralização, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968

WILSON JÚLIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do processo no. 25210/68,

RESOLVE:

Designar ICLÉA CALADO CASTRO E SILVA, Técnico Auxiliar de Mecanização nível 9, matrícula no. 8857, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968

WILSON JÚLIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 25210/68,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ALVARENGA, Diretor da Divisão de Contabilidade, matrícula no. 8464, para substituir o Coordenador do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968

WILSON JÚLIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar CLAUDINO RAMOS DA COSTA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 8471, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Contabilidade Patrimonial, da Divisão de Escrituração, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, por ter sido extinta a função.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968

WILSON JÚLIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar AFRANIO DOS REIS DE SOUZA, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, matrícula no. 8865, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Mecanização, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, por ter sido extinta a função.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1968

WILSON JÚLIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a JOSE DE QUEIROZ MESQUITA, Economista, nível 22, matrícula no. 2139, da Secretaria de Finanças, lotado na CODEPLAN, a viajar ao Rio de Janeiro - GB, em objeto de serviço, durante o período de 9 a 13 do corrente mês.

Distrito Federal, 7 de agosto de 1968

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

DESPACHOS

Processo no. 21.507/68  
Interessado: CENTRO ESTUDANTIL DE INTEGRAÇÃO SOCIO CULTURAL.

Nos termos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto sobre Serviços a favor do CENTRO ESTUDANTIL DE INTEGRAÇÃO SOCIO CULTURAL, para a realização de sessões cinematográficas, no auditório da Escola-Parque, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de julho de 1968, com base no item IX do artigo 92 do Decreto - Lei no. 82/66.

PUBLIQUE - SE.

Brasília, 09 de agosto de 1968

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

COM. SERVIÇO  
01/68

09 de agosto de 1968

A CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Repreender, com base no Artigo 204, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União EFPCU, o servidor FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO, Matrícula no. 12608-PDF, por falta de cumprimento dos deveres.

Brasília, em 09 de agosto de 1968

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS  
Chefe do Serviço de Administração  
S.E.F.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
Atos do Chefe

O Chefe da Seção do Pessoal assinou as seguintes Comunicações de Serviço:

No. 43 - 01.08.68 - Mandando MANOEL FELÍCIO DE LIMA, matr. 11504, ter exercício na Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

No. 44 - 06.08.68 - Mandando GERALDA DE AZEVEDO SILVA, matr. 19392-N, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

No. 45 - 07.08.68 - Removendo MARIA APARECIDA MAIA, matr. 5247, da Auditoria, para o Departamento do Patrimônio, desta Secretaria.

No. 48 - 13.08.68 - mandando JOSÉ FERREIRA CAMPOS, matr. 1644, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 27106/68  
Servidor - Nely Brum dos Santos  
Matr. - 4447  
Período - 05.08.68 a 16.08.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 27117/68  
Servidor - Anibal Ferreira de Souza  
Matr. - 11715  
Período - 05.08.68 a 11.08.68

Brasília, 20 de agosto de 1968

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 28036/68  
Servidor - David Avelino Ribeiro  
Matrícula - 6937  
Período - 31.07.68 a 02.08.68  
DEFERIDO

SALARIO-FAMILIA

Proc. 27531/68 - CRISTINO VIEIRA DE ALENCAR, matr. 2454.  
Desp. Pelo dependente Francinei Lopes de Alencar (filho), nascido em 07-07-68. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1968.

Proc. 27725/68 - MARINA GONÇALVES DOS SANTOS, matr. 12162.  
Desp. Pelo dependente Helmer Santos (filho), nascido em 10.07.68. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1968.

Proc. 26879/68 - LEIBNITZ PASSOS SOARES, matr. 10054.  
Desp. Pelos seguintes dependentes: Risoleta José dos Santos Soares (espôsa); Leibnitz dos Santos Soares (filho), nascido em 12-04-1960; e Rodney dos Santos Soares (filho), nascido em 06.06.61. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1968.

Proc. 27955/68 - BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE, matr. 1186.  
Desp. Pela dependente Eliane Francisco de Andrade (filha), nascida em 28.06.68. Autorizo o pagamento a partir de junho/68.

Proc. 28057/68 - MANOEL MOISES DOS SANTOS, matr. 695.  
Desp. Pelo dependente Jurandir Moises dos Santos (filho), nascido em 23.07.68. Autorizo o pagamento a partir de julho /68.

FALTAS JUSTIFICADAS, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI No... 1711, DE 28.10.52:

Processo - 27909/68  
Servidor - Ordenato Cândido Borba  
Matrícula - 7386  
Período - 05.08.68 a 09.08.68

Despachos do Chefe do Gabinete

Processo no. 22.887/68

Interessado: INDÚSTRIAS GRÁFICAS UNIVERSO LTDA.

Face ao pronunciamento do Serviço de Administração deste Gabinete, aplico à firma INDÚSTRIAS GRÁFICAS UNIVERSO LTDA., a multa de NCr\$ 170,68 (CENTO E SETENTA CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), pelo atraso de 49 (quarenta e nove) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no.... 076/68-SEF, e de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite no.... 76/68-SC, de que participou.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Brasília, em 14 de agosto de 1968.

LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES  
Chefe do Gabinete  
SEF

Processo no. 25.770/68.

Interessado: GRÁFICA BRASÍLIA LTDA.

Face ao pronunciamento do Serviço de Administração deste Gabinete, aplico à firma GRÁFICA BRASÍLIA LTDA., a multa de NCr\$ 150,90 (CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA CENTAVOS), pelo atraso de 27 (vinte e sete) dias na entrega do material constante da Nota Fiscal no. 101, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no.... 075/68-SEF, e de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite no.... 76/68-SC, de que participou.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Brasília, em 14 de agosto de 1968.

LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES  
Chefe do Gabinete  
SEF

DISTRITO FEDERAL

JUNTA DE RECURSO FISCAIS

Recurso "ex-officio" no. 33/67  
Recorrente: Divisão de Renda Imobiliária  
Recorrido: Alvaro Barbosa

ACORDA O No. 192

EMENTA: "Notificação de Diferença de Sisa, Revisão - A legislação a ser aplicada na cobrança da diferença deve ser a mesma sob a qual foi efetuado o primeiro pagamento.

Vistos, relatados e discutidos esses autos de recurso "ex-officio" no. 33/67, em que é recorrente a Divisão de Renda Imobiliária e recorrido Alvaro Barbosa, acôrda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, mantendo a decisão de primeira instância, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, DF, em 13 de agosto de 1968.

Ass. AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Ass. OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA  
Relatora

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 79a. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

Aos treze (13) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, o Exmo. Sr. Presidente Amaury Ubirajara da Silva Ramos, comigo, Oficial de Administração, procedeu, com as formalidades legais, ao sorteio do relator para o seguinte feito: Recurso Voluntário no. 24/68 - Recorrente: Rosário Gonçalves e Cia Ltda. Recorrida: Divisão de Renda Mercantil, distribuído à Sra. Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues. Do que, para constar, eu, Ivalyna Góes Vidal, Oficial de Administração, nível 12, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Ass. AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇÃO  
No. 18/68

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR:

Processo no. 22.262/68 - "INCOMAR" Indústria e Comércio de Mármore Ltda.  
Assunto: Isenção de Imposto de I.C.M.  
Despacho: Imposto exclusivamente da competência da União Federal.

De-se ciência e archive-se após publicado.

Em, 8 de agosto de 1968

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA  
Diretor da Div. Tributos Diversos

Processo no. 13.316/68 - "PRECON" - Premoldados de Concretos Protendido S/A  
Assunto: Informação sobre incentivos fiscais para instalação de Indústria no Distrito Federal.  
Parecer: SLC/DTD Sr. Diretor: Entendo, s.m.j., que o teor do artigo 207 e seus parágrafos, do Decreto-Lei 82/66 vê-se esborrifado pelo artigo 2o. do Ato Complementar no. 34. Assim, o único benefício que poderia atingir a consulente seria aquele previsto no artigo 3o. do Decreto "N" no. 719, de 15/03/68, isto é, o aproveitamento do crédito fiscal relativo às aquisições efetuadas a partir de 1o. de abril de 68, de equipamentos industriais fabricados no País e destinados a integrar seu ativo fixo, sendo que o aproveitamento do crédito não excederá a 10% do imposto a ser recolhido em cada período, e a saída dos equipamentos ali referidos estará sujeita ao pagamento do I.C.M.

É o meu entendimento.

Em 17 de julho de 1968

CARLOS VICTOR SÁ GIOVANINI  
Serviço de Lançamento e Controle - Chefe

Despacho: De acordo:

De-se ciência e archive-se após publicado

Em 8 de agosto de 1968

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Tributos Diversos

## DISTRITO FEDERAL

Processo no. 27.058/68 - Distribuidora Brasília de Veículos S/A Disbrave.  
Assunto: Consulta sobre uso de notas fiscais datilografadas.  
Parecer: Sr. Diretor: Desde que as notas sejam trazidas à Autenticação enfileiradas em blocos conforme determina o artigo 114 do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 252/63, não vejo inconveniente em que sejam destacadas para missão

Brasília, 20 de agosto de 1968

por meios mecânicos, devendo entretanto a via destinada ao fisco retornar ao bloco original, à vossa consideração, entretanto.  
Em, 07 de agosto de 1968  
CARLOS VICTOR SA GIOVANNI  
Serviço de Lançamento e Controle - Chefe  
Despacho: De acordo  
Dê-se ciência e archive-se.

Em, 08 de agosto de 1968

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Tributos Diversos

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA  
NOVA CAPITAL DO BRASIL  
DIRETORIA DA NOVACAP  
626a. SESSÃO

## Decisões:

No. 01 - Processo No. 20.430/68

Assunto: Tomada de Preços no. 079/68-CPC 2, para construção de vinte (20) subestações tipo X, no setor Residencial de Indústria e Abastecimento, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a contratação com a firma EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIAS S/A, da execução das obras supracitadas, pelo preço global proposto de NCr\$ 119.743,60 (cento e dezenove mil, setecento e quarenta e três cruzeiros novos e sessenta centavos), e prazo para conclusão de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço", devendo ser concluídas 5 (cinco) subestações por mês, homologando assim a Tomada de Preços no. 079/68-CPC -2.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 02 - Processo No. 09.758/68

Assunto: Tomada de Preços no. 047/68 - CPC-2, para construção do prédio destinado a Administração, e ampliação do prédio de manutenção da TCB.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, aprova a Tomada de Preços supracitada, dando como vencedora a firma S. MANELA S/A - Engenharia e Construções, nos termos de sua proposta, pelo preço global de NCr\$ 397.547,25 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros novos e vinte e cinco centavos).

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 03 - Processo No. 22.785/68

Assunto: Tomada de Preços no. 086/68-CPC-2, para execução de meios-fios e calçadas no Plano Piloto e adjacências.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, ANULA e Tomada de Preços no. 086/68-CPC - 2, realizada para a execução de meios-fios e calçadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 04 - Processo No. 21.782/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS No. 081/68 - CPC-2, para execução de meios-fios e calçadas nos Setores centrais e adjacências em Brasília D.F.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, anula a Tomada de Preços no. 081/68 - CPC-2, realizada para a execução de meios-fios e calçadas nos setores centrais e adjacências de Brasília, D.F.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 5 - Processo No. 19.479/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS No. 085/68 - CPC-2, para desenvolvimento do projeto do laboratório de pesquisas do D.A.E.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 085/68 - CPC-2 e autoriza a contra-

tar com a firma HELIO FERREIRA PINTO, o desenvolvimento do projeto do LABORATORIO DE PESQUISAS do D.A.E. (LP-DAE) pelo preço global de NCr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), e prazo de 60 (sessenta) dias a partir da expedição da respectiva "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 6 - Processo no. 20.910/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 083/68-CPC-2, para conservação das áreas ajardinadas nas Residências dos Ministros, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 083/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma REPRESENTAÇÕES RAMOS LTDA, a conservação das áreas ajardinadas nas Residências dos Ministros, em Brasília, D.F., pelo preço global mensal de NCr\$ 2.839,46, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr\$ 68.147,04 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e sete cruzeiros novos e quatro centavos) e prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 7 - Processo no. 20.909/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 082/68-CPC-2, para conservação das áreas ajardinadas da Granja do Tórto, em Brasília-DF.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 082/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma REPRESENTAÇÕES RAMOS LTDA, a conservação das áreas ajardinadas na GRANJA DO TÓRTO, pelo preço global de NCr\$ 2.280,51 (dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros novos e cinquenta e um centavos), devendo ser atribuído ao contrato o valor de NCr\$ 54.732,24 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros novos e vinte e quatro centavos) e prazo de 720 dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 08 - Processo no.

Assunto: D.V.O. - solicita aquisição de MAQUINAS destinadas à conservação de áreas ajardinadas.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com a solicitação da Chefia do D.V.O., encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aquisição direta às firmas THE BLACK & DECKER MFG. CO e NORTON CONSTRUCTION PRODUCTS DIVISION, das máquinas solicitadas, descritas às fls. 01 do processo, pelo valor aproximado de NCr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros novos).

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 09

Processo no. 24.936/68

Assunto: IRFASA SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA. - solicita reajustamento de preços, referente ao contrato no. 339/67.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo e as Normas para reajustamento de preços adotadas pela Companhia, bem como os cálculos elaborados pelo Serviço de Estatística da DCE/DVO, aprova o reajustamento de preços solicitado pelo firma IRFASA SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA., pelo valor de NCr\$ 3.260,25, referente ao Contrato no. 339/67 e seu aditivo no. 107/68.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 10 - Processo no. 11.328/68

Assunto: KOSMOS ENGENHARIA S/A - solicita assinatura de aditivo para prorrogação de prazo contratual

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao Contrato no. 576/66, assinado com a firma KOSMOS ENGENHARIA S.A., para prorrogação do prazo contratual prorrogando-o por mais 180 dias, contados de 27-10-67, ou seja, até 23 de abril de 68 (feito retroativo).

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 11 - Processo no. 4.420/68.

Assunto: CONSTRUTORA ITABRASIL LTDA. - solicita interrupção do período de carência do contrato no. 392/67, para atualização dos preços contratados.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 17/65, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável, no sentido de ser concedida a interrupção do período de carência do contrato no. 392/67 e aprovação da percentagem de 0,07211 que deverá incidir sobre a quantia de NCr\$ 36.826,39, valor dos serviços feitos após a vigência do Ato do Estado que alterou os níveis de salários-mínimos no país.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 12 - Processo no. 18.426/68

Assunto: CONSTRUTORA RODOMINAS LTDA. - solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato no. 271/67.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Divisão de Obras Urbanas/DVO, autoriza a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no. 271/67, assinado com a CONSTRUTORA RODOMINAS LTDA., por um período de 30 dias. No caso da empreiteira não concluir os serviços dentro dessa prorrogação de prazo autorizada, ficará sujeita às sanções penais previstas no respectivo contrato.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 13 - Processo no. 13.124/68

Assunto: KOSMOS ENGENHARIA S/A - solicita prorrogação de prazo contratual.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, defere o pedido da firma KOSMOS ENGENHARIA S/A, nos termos propostos pelo Departamento de Edificações, ficando entretanto, essa prorrogação condicionada à declaração da firma empreiteira em abrir mão de todo e qualquer reajuste que possa incidir sobre o período prorrogado.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 14 - Processo no. 25.068/68

Assunto: IRFASA SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA. - solicita prorrogação do prazo estipulado no contrato no. 102/67.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a prorrogação até 29 de junho de 1968, o prazo estipulado no contrato no. 102/67, firmado com a IRFASA SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA., para entrega das obras, nos termos propostos pela Chefia do Departamento de Edificações.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 15 - Processo no. 26.279/68

Assunto: ECISA - ENGENHARIA COMERCIO E

INDUSTRIA S/A - solicita aditivo ao Contrato no. 717/66, para alteração do valor contratual.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela lavratura de um termo contratual aditivo ao Contrato no. 717/66, para alteração do valor estipulado, acrescentando-lhe a importância de NCr\$ 35.762,58 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos), conforme solicitação da Chefia do Departamento de Água e Esgotos.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 16 - Processo No. 21.951/68

Assunto: L.R. DIAS - solicita prorrogação do prazo de vigência do contrato no. 009/68.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações de fls. 11, autoriza a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no. 009/68, assinado com a firma L.R. DIAS, por um período de 30 dias.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 17 - Processo No. 21.832/68

Assunto: CAVALCANTI JUNQUEIRA S.A. - solicita assinatura de um instrumento contratual de renovação ao contrato celebrado em 27 de janeiro de 64.

DECISAO: A Diretoria, tendo em vista o constante do processo, autoriza a assinatura de um instrumento contratual de renovação ao Contrato celebrado em 27 de janeiro de 64, com a firma CAVALCANTI JUNQUEIRA S.A. na forma preconizada pela Procuradoria Jurídica, através de minuta anexada ao processo às fls. 24/29 ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 18 - Processo No. 16.462/68

Assunto: COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA-SERVIENGE - solicita reajustamento de preços da fatura da 15a. medição relativas as obras de Esgotos Sanitários de Sobradinho - Estação de Tratamento.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica e os cálculos efetuados pelo D.A.E. segundo o que dispõe a Lei no. 4.370 (fls. 11), deferiu o pedido autorizando o pagamento da importância de NCr\$ 18.415,41 à COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA-SERVIENGE, referente ao reajustamento de preço da fatura da 15a medição - Obras de Esgotos Sanitários de Sobradinho - Estação de Tratamento.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 19 - Processo No. 19.973/68

Assunto: HÉLIO FERREIRA PINTO - solicita rescisão do contrato no. 364/66 e seu aditivo no. 458/66, para liberação de cauções contratuais

DECISAO: A Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, encaminha-o à Procuradoria Jurídica, para que se proceda a rescisão amigável do contrato 364/66 e seu aditivo 458/66, firmado com o arquiteto HELIO FERREIRA PINTO, tendo em vista a liberação das cauções depositadas pelo empreiteiro na Tesouraria da Novacap, no valor total de NCr\$ 939,93 (novecentos e trinta e nove cruzeiros novos e noventa e três centavos).

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 20 - Processo No. 19.800/68

Assunto: P.D.F. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - solicita aditamento ao convênio firmado em 10 de novembro de 1967 com a Novacap, para execução de obras destinadas à Secretaria de Educação e Cultura.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator autoriza o encaminhamento do presente processo (prot.18.800/68) ao Egrégio Conselho de Administração da Companhia - com o parecer favorável da Diretoria no sentido de ser assinado termo de aditamento ao Convênio original, firmado em 10 de novembro de 1967 entre o "Distrito Federal" e a Novacap, para execução de diversas obras destinadas à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma da minuta elaborada pela A.G.E.P.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 21 - Processo No. 3.162/68

Assunto: Comissão instituída pela Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 143/68, de 27-3-68, submete, para aprovação o estudo da nova TABELA a ser aplicada para ALUGUEL DE VEÍCULOS DA COMPANHIA.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o reajustamento no valor de 30% na tabela de aluguel de veículos da Companhia, a vigorar a partir de 1o. de agosto p. futuro.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 22 - Processo No. 22.152/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 085/68 - CPC-1, para aquisição de óleo lubrificante e graxa, destinados ao Departamento de Administração.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 085/68 - CPC-1, autoriza a aquisição de óleo lubrificante e graxa, pelo valor global de NCr\$ 57.303,92 (cinquenta e sete mil, trezentos e três cruzeiros novos e noventa e dois centavos), nas seguintes firmas e bases:

TEXACO DO BRASIL S/A Produtos de Petróleo

item 1.....NCr\$ 21.046,00  
item 2.....NCr\$ 10.900,00  
item 6.....NCr\$ 11.992,92

RIOS - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

item 3.....NCr\$ 7.920,00  
item 4.....NCr\$ 3.075,00

POSTO DE SERVIÇOS TIRADENTES LTDA

item 5.....NCr\$ 2.370,00

TOTAL.....NCr\$ 557.303,92

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 23 - Processo No. 21.514/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 082/68 - CPC-1, para aquisição de VEÍCULOS destinados ao Departamento de Força e Luz - D.F.L.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com as informações do D.F.L., homologa a Tomada de Preços no. 082/68 - CPC-1 autorizando a adquirir os veículos solicitados, de acordo com as especificações contidas no parecer da CPC (fls. 79/81) as seguintes firmas:

MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A

item 01.....NCr\$ 109.732,58

PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A

itens 03 e 05.....NCr\$ 38.045,83

GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A

item 04.....NCr\$ 36.041,20

TOTAL.....NCr\$ 183.819,61

(cento e oitenta e três mil, oitocentos e dezoito cruzeiros novos e sessenta e um centavos).

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 24 - Processo No. 16.581/68

Assunto: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS - encaminha prestação de contas, referente ao exercício de 1967.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, e de acordo com o parecer da Chefia da Contadoria Geral, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à aprovação da prestação de contas da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, relativa ao ano de 1967.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 25 - Processo No. 22.927/68

Assunto EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSE PIRES CHAVES DE MACEDO -DFL- encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 22, da Contado-

ria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 26 - Processo No. 22.287/62

Assunto: GRÊMIO ESPÍRITA "ATUALPA BARBOSA LIMA" e outros - requerem a substituição do lote doado à Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados - ASCADE.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a rejeição da ASCADE à proposta do Grêmio Espirita "Atualpa Barbosa Lima" determina o arquivamento do processo.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 27 - Processo No. 22.726/68 -2o. volume

Assunto: THOMAZ DALTON e RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO DTUI - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento do pessoal efetivo, do mês de maio de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 923, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 28 - Processo No. 46.795/67

Assunto: CAIXA DE PECÚLIO DOS MILITARES BENEFICENTE ( CAPEMI) - requer doação de uma área destinada à construção de sua obra filantrópica.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e considerando a grande obra assistencial que a requerente vem desenvolvendo fora de Brasília encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à doação da área constante da Planta PR 2/1, à CAIXA DE PECÚLIO DOS MILITARES - BENEFICENTE ( CAPEMI).

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 29 - Processo No. 26.337/68

Assunto: COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIENGE - apresenta orçamento global básico para execução da 2a. Câmara do Reservatório R-3, objeto do Contrato 242/64.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o parecer da Chefia do D.A.E. (fls. 15 e 16), encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à assinatura de aditivo contratual ao processo no. 242/64, no valor de NCr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros novos), com o prazo de vencimento em 19.10.68.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 30 - Processo No. 20.556/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 080/68 - CPC-2, para construção total, sob regime de empreitada por preço global, de dois prédios destinados à exposição e auditório, no Setor de Divulgação e Cultura.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 080/68 nos termos do relatório da CPC, autorizando a contratação da firma ENGENHARIA E COMERCIO CONSTRUTEC S/A, para construção total sob o regime de empreitada por preço global de 2 (dois) prédios destinados à exposição e auditório, situados no Setor de Divulgação e Cultura, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de NCr\$ 453.622,66 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros novos e sessenta e seis centavos), devendo a obra estar totalmente concluída num prazo de 180 dias contados da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 31 - Processo No. 8.890/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS No. 086/68 - CPC-1, para aquisição de 1 (uma) copiadora ele-

trostática de que trata o presente processo.

DECISÃO : A Diretoria, face à exposição do relator e nos termos do relatório da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 086/68 - CPC- 1, autorizando a aquisição de uma FOTOCOPIADORA ELETROSTÁTICA, tridimensional, no valor de NCr\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros novos), à firma "JAWA" - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, acompanhada de termo de garantia de 02( dois) anos, contra defeitos de fabricação, já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I. (Imposto sobre Produtos Industrializados), devendo ser entregue no Almoarifado da Divisão do Material, no Setor de Indústria e Abastecimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da expedição da Nota de Empenho correspondente.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 32 - Processo No. 34.268/67

Assunto : Venda de imóvel de propriedade da NOVACAP, conforme processos: 20.244/67 - Papelaria Cohen; 20.245/67 - Farmácia, Minas

Brasília: 20.246/67 - Magazin Bi - Ba - Bô, 20.247/67 - Restaurante Belacap; 23.068/67 - Instituto Medicamento Fontoura; 23.070/67 - Afid Wernick; 22.875/67 - Ferragens Carvalho; 23.135/67 - Osório Reis; 23.157/67 - Slavko Nedic; 24.293/67 - Campos Coelho Utilidades Domésticas e 23.069/67 - Frigorífico Vera Cruz.

DECISÃO : A Diretoria, tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho de Administração em sua 462a. sessão (fls. 231) que determinou fosse o processo levado a exame e aprovação dos Órgãos Colegiados da Companhia, e após, examinar todos os processos relativos a venda das lojas da Avenida W-3.

RESOLVE:

Aprovar os preços de venda e encaminhar os processos ao órgão competente para as formalidades a serem satisfeitas perante o registro de imóveis, e, condicionar a aprovação da minuta da escritura ao cumprimento das formalidades supra-mencionadas.

Votos em separados dos Diretores Nelson Omegna e Creso Villela.

Relator Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

- (a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- (a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- (a) CRESO VILLELA
- (a) NELSON OMEGNA

**EDITAIS E AVISOS**

P.D.F. S E A  
COMISSAO DE CONCORRENCIAS  
A V I S O

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE:  
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

Informamos aos interessados que se acha afixado, em quadro próprio, localizado à entrada principal do prédio da P.D.F., o Edital no. 19/68-TP-SEA, para aquisição de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, cuja Tomada de Preços, será realizada às 16 horas do dia 23/08 do ano em curso, entre os fornecedores regularmente inscritos no Registro Central de Fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal.

Esclarecimentos na Divisão do Material pelo telefone 2-3733.

Brasília, 7 de agosto de 1968.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES  
Presidente da Comissão

P.D.F. S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

- NOVACAP -

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 120/68-CPC-2., PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITARIOS, DE COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO, NO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms - destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 26 de agosto de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 08 de agosto de 1968

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

P.D.F. S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

- NOVACAP -

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 122/68-CPC-2., PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE RECÁLQUE DE ESGOTO DO S.R.I.A., PARA A LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadas-

tro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 26 de agosto de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 08 de agosto de 1968

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências.

E D I T A L

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço no. 043/68 de 04 de julho de 1968, do Senhor Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 2o. do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente edital, ALTINO PAULINO BORGES, matrícula no. 12.846, Auxiliar Rural, nível 03, lotado na Divisão de Parques e Jardins do Departamento de Viação e Obras, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal", comparecer à sala no. 92, 9o. andar do Edifício Sede da NOVACAP, Setor Bancário Norte, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1968

JOSE RUBENS GUIMARÃES LOPES

-Secretário-

P.D.F. S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

- NOVACAP -

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 109/68/CPC-2., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DO SETOR BANCARIO NORTE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para o dia 21 do mês em curso, às 15:00 horas, fica por motivos de ordem técnica e administrativa, CANCELADA.

Brasília, 8 de agosto de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

PRESIDENTE DAS COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIAS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

EDITAL DE CANCELAMENTO

Avisamos aos interessados que, por determinação superior e em virtude de alteração a ser procedida no seu objeto, fica cancelada a Concorrência Pública a que se refere o Edital no. 001/68 publicado no "Distrito Federal" no. 109, de 12 de

julho próximo passado.

Brasília, D.F., 8 de agosto de 1968.

JOIRO GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão.

P.D.F. S.V.O.  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

-NOVACAP -  
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 069/68 - CPC - 2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1 (UMA) PRAÇA DE ESPORTES PARA O GINÁSIO MODERNO DO CRUZEIRO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas Empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 23 de agosto de 1968, na sala de Concorrência.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 05 de agosto de 1968

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências.

P.D.F. S.V.O.  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

-NOVACAP -  
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 070/68 - CPC - 2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1 (UMA) PRAÇA DE ESPORTES, PARA O GINÁSIO MODERNO DO GAMA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 23 de agosto de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 6 de agosto de 1968

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente, das Comissões Permanentes de Concorrência.

P.D.F. S.V.O.  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

-NOVACAP -  
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 071/68 - CPC - 2.,

PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM PAVILHÃO DE ARTES INDUSTRIAIS, PARA O GINÁSIO DE PLANALTA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 22 de agosto de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 05 de agosto de 1968

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

P.D.F. S.V.O.  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

-NOVACAP-

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 118/68 - CPC - 2., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DAS INSTALAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA ASA NORTE - PLANO PILOTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Chamamos a atenção das firmas Empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 22 de agosto de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 06 de agosto de 1968

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

P.D.F. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -S.V.O.

BRASÍLIA-D.F.

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA.

EDITAL No. 010/68-CPC-2.

CONCORRENCIA PÚBLICA PARA ACABAMENTO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO PRÉDIO DESTINADO AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SITUADO NA PRAÇA DOS TRIBUNAIS, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL. -

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - faz público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 9 de setembro do corrente, na sala de concorrências das Comissões Permanentes de Concorrências no 2o. andar do Edifício Sede da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, a Comissão de Concorrência, presidida pelo Engenheiro JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, receberá as propostas para acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, do Prédio destinado ao Tribunal Superior do Trabalho, situado na praça dos tribunais, em Brasília - Distrito Federal, mediante as condições do presente Edital.

#### CAPÍTULO I - PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual ou social que satisfaça as condições do presente Edital.

Parágrafo Único - Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcio ou grupos de firmas.

2 - O concorrente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRENCIA PÚBLICA EDITAL No. 010/68-CPC-2., o primeiro

com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o subtítulo "PROPOSTA".

#### 3 - ELEMENTOS DO 1o. INVOLUCRO

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

1o. - relação abreviada em três vias, dos papéis e outros elementos contidos neste "primeiro invólucro" na ordem em que são pedidos neste Edital;

2o. - contrato social ou estatuto devidamente legalizado e registrado no DNRC, ou Junta Comercial, com as alterações subsequentes à publicação dos extratos da última ata da assembléia, em se tratando de Sociedade Anônima;

3o. - prova de quitação ou isenção com o serviço militar, dos responsáveis legais e técnicos ou carteira modelo 19 no caso de estrangeiro;

4o. - prova de que votaram na última eleição, os responsáveis legais e técnicos ou que pagaram a respectiva multa ou se justificaram convenientemente conforme atestado passado por quem de direito. No caso desses elementos serem estrangeiros, bastará a apresentação da carteira modelo 19;

5o. - certificado de regularidade de situação com o Instituto Nacional da Previdência Social;

6o. prova de cumprimento da lei dos 2/3;

7o. - certidão de quitação com o Imposto de Renda;

8o. - prova de representação legal do proponente;

9o. - prova de quitação do Imposto Sindical (Empregados, empregadores e profissionais liberais).

10o. - certidão negativa de débito com as Fazendas Nacional e do Distrito Federal;

11o. - certidão de registro e prova de quitação com o CREA, da firma proponente, assim como do (s) Engenheiro (s) responsável (is);

Parágrafo Único - Os documentos acima mencionados (nos. 2o. ao 11o.), poderão ser fornecidos por meio de fotocópias devidamente autenticadas ou substituídos pelo Certificado atualizado de Registro dos empreiteiros da NOVACAP, expedido pela Seção de Cadastro de Firmas das Comissões Permanentes de Concorrência, hipótese em que o interessado deverá dar entrada nos documentos necessários à expedição da certidão, pelo menos dois (2) dias úteis antes da realização da concorrência;

12o. - provas de capacidade técnica e idoneidade financeira, conforme exigido no Capítulo II deste Edital;

13o. - Primeira (1a.) via do recibo de recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, em Brasília, da importância de NCr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros novos), em dinheiro, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, pelo valor nominal, mediante guia a ser fornecida pelo Departamento de Finanças da NOVACAP. Tal depósito garantirá como CAUÇÃO INICIAL a inscrição dos proponentes na concorrência e reverterá em favor da NOVACAP se o proponente escolhido e aceito se recusar a assinar o Contrato ou se, quando para isso for convidado, não comparecer no prazo marcado pela NOVACAP.

#### 4 - ELEMENTOS DO 2o. INVOLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada em três vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número da concorrência pública e local dos serviços. Tudo de acordo com a "MINUTA" fornecida aos interessados pela Divisão Técnica do Departamento de Edificações, juntamente com os demais elementos necessários para elaboração da proposta.

DA PROPOSTA DEVERAO CONSTAR OS SEGUINTE ITENS:

a- preços unitários e respectivas composições que indiquem separadamente, os valores dos materiais, mão de obra, leis sociais, ferramentas e equipamentos, não sendo permitido apresentação das composições com apenas destaques em percentuais;

b- preços parciais para as diversas etapas dos serviços;

c- preços global em cruzeiros novos (em algarismos e por extenso) pelo qual a firma proponente se compromete a executar todos os serviços objeto do presente Edital;

d- cronograma provisório físico financeiro (somente uma via), devendo o cronograma definitivo ser apresentado pela firma vencedora da licitação, para exame e aprovação do órgão técnico competente, após homologação do resultado da concorrência;

e- declaração expressa de que a firma proponente aceita todas as condições constantes do presente Edital e que o preço proposto inclui todas as despesas com materiais, mão-de-obra, leis sociais, transportes, ferramentas, equipamentos auxiliares, seguros e demais encargos, enfim tudo o necessário a execução de todos os serviços discriminados no Capítulo VI.

Parágrafo Único - Não serão tomadas em consideração as propostas:

a- que contiverem emendas, borrões ou rasuras;

b- cujo preço total para execução da obra, não for expressamente declarado;

c- que não obedecerem as condições do presente Edital;

d- que não forem assinadas pelos representantes legais ou Procuradores.

#### CAPÍTULO II - PROVAS DE CAPACIDADE

5- A participação na concorrência depende de provas de capacidade técnica e financeira.

6- Prova (s) de capacidade técnica, constituída (s) por documento (s) comprobatório(s) de ter a firma executado os serviços de acabamento em Edifício de área igual ou superior a 8.000 m<sup>2</sup> (oito mil metros quadrados), especificando os acabamentos principais, para a Comissão poder julgar o padrão da obra apresentada. Este (s) documento (s) terá (ão) que ser passado(s) por órgão (s) da Administração Pública e para o caso de obras particulares por autoridade competente.

7- Para prova de idoneidade financeira, datados do corrente ano e expedidos por estabelecimentos bancários de renome com firmas reconhecidas;

7- Para prova de idoneidade financeira, será exigido:

a- documentos de idoneidade financeira, datados do corrente ano e expedidos por estabelecimentos bancários de renome com firmas reconhecidas;

b- prova de que a firma tenha capital realizado no mínimo de NCr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros novos), na data da apresentação da proposta.

#### CAPÍTULO III - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

8- O recebimento das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Concorrência (CPC-2) devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:

a- na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

b- após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos as mesmas;

c- iniciar-se-á a abertura pelos invólucros contendo a documentação;

d- no caso de eliminação do proponente, após a abertura do 1o. invólucro e exame dos documentos, não será aberto o 2o. que será devolvido mediante recibo, mencionando o motivo da exclusão;

e- quanto aos documentos do 1o. invólucro, serão devolvidos após o julgamento final da concorrência, mediante solicitação escrita por parte do interessado ao Presidente da Comissão;

f- após as eventuais eliminações, serão abertas pela Comissão os segundos invólucros e lidos em voz alta os seus conteúdos;

g- os membros da Comissão e os proponentes, rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

h- da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;

i - toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso, os proponentes, que presentes, se recusarem a fazer as rubricas referidas nas letras F e G deste Capítulo.

9- Para julgamento da concorrência, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o menor preço global para execução total da obra, salvo se a Comissão Julgadora por razões técnicas, considerar outra proposta como a mais vantajosa.

10- As propostas cujas quantidades dos serviços apresentados forem nitidamente divergentes das quantidades reais da obra, verificando-se devido aos erros cometidos, um valor superior a 10% (dez por cento) do preço global proposto, não serão tomadas em consideração, ficando suas signatárias desclassificadas da licitação.

11- Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao Superintendente, da NOVACAP, com um relatório salientando qual a proposta mais conveniente para a Companhia.

12- Após a homologação da concorrência pela Diretoria, será seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, para conhecimento

#### CAPÍTULO IV - DO JULGAMENTO

9- Para julgamento da concorrência, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o menor preço global para execução total da obra, salvo se a Comissão Julgadora por razões técnicas, considerar outra proposta como a mais vantajosa.

10- As propostas cujas quantidades dos serviços apresentados forem nitidamente divergentes das quantidades reais da obra, verificando-se devido aos erros cometidos, um valor superior a 10% (dez por cento) do preço global proposto, não serão tomadas em consideração, ficando suas signatárias desclassificadas da licitação.

11- Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao Superintendente, da NOVACAP, com um relatório salientando qual a proposta mais conveniente para a Companhia.

12- Após a homologação da concorrência pela Diretoria, será seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, para conhecimento

to dos interessados.

CAPITULO V - CAUÇÃO

13 - A participação na concorrência depende de depósito de caução na Tesouraria da NOVACAP, no valor de NCr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros novos), em moeda corrente do país, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valores nominais.

Parágrafo Único - Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados ao Presidente da Comissão, exceção feita a caução correspondente à firma declarada vencedora, que ficará em poder da NOVACAP para garantia da assinatura e fins do contrato.

14 - O vencedor da concorrência reforçará a caução depositada com o valor necessário a completar com aquela, um por cento (1%) do valor atribuído à adjudicação, em moeda corrente do país, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valores nominais, para efeito de assinatura de contrato de empreitada.

Parágrafo Único - A caução de 1% e os reforços estipulados no contrato e nas condições de pagamento, serão levantados 30 (trinta) dias após o recebimento da obra pela NOVACAP. Em caso de rescisão do contrato e interrupção dos serviços, não serão devolvidos a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão e paralisação dos serviços decorra de acordo com a NOVACAP.

CAPITULO VI - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

15 - Os serviços a executar constarão do acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, do Prédio Destinado ao Tribunal Superior do Trabalho, situado na praça dos Tribunais em Brasília - Distrito Federal, partindo as obras da estrutura em osso, até sua entrega final com Habite-se, instalações de água, esgoto, luz, força, telefone e incêndio, ligadas em definitivo a rede geral, e os elevadores entregues ao tráfego normal, tudo de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela NOVACAP, Normas Técnicas da ABNT, Caderno de Encargos do D.E. e Código de Obras do Distrito Federal.

16 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

16.1 - As fundações, estrutura de concreto armado, e instalações embutidas na estrutura já foram executadas;

16.2 - O fornecimento e montagem dos elevadores correrão por conta da Empreiteira, devendo obedecer rigorosamente as especificações fornecidas e Normas Técnicas da ABNT;

16.3 - A NOVACAP se reserva o direito de, se assim lhe convier, contratar diretamente os Serviços especializados de montagem dos elevadores, deduzindo da proposta da firma empreiteira valor correspondente aos mesmos;

16.4 - Na hipótese dos elevadores serem contratados diretamente pela NOVACAP, ficará a empreiteira responsável pelo fornecimento dos marcos, todos os serviços de pedreiro, carpinteiro e electricista, relacionados com a área dos elevadores e necessários a sua instalação, tais como:

- perfurações em concreto para chumbamento das peças;
- preparação e fornecimento de andaimes para instalação das guias;
- Chumbamentos, chumbadores, marcos, etc.;
- concretagem de bases de aparelhos e lajes;
- fornecimento e instalação do quadro de força na casa de máquinas de acordo com as exigências legais.

16.5 - Fazem parte da presente concorrência: a - Os "Brise-Soleil" de concreto das fachadas; b - Fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado;

16.6 - A obra deverá ser entregue totalmente construída e em condições normais de funcionamento;

16.7 - A licitante deverá ter pleno conhecimento do local da obra e dos serviços já executados na mesma, não será considerado em hipótese alguma, desconhecimento dos serviços necessários a conclusão da obra até sua entrega final.

CAPITULO VII - REAJUSTAMENTOS

17 - O preço proposto para execução da obra de que trata o presente Edital, deverá ser reajustado de conformidade com as "Normas para Reajustamento de Preços de Contratos de obras ou Serviços a cargo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

CAPITULO VIII - CONTRATO

18 - A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado na NOVACAP, observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta à disposição dos interessados na Procuradoria Jurídica da NOVACAP.

Parágrafo Primeiro - O preço global pelo qual serão adjudicados os serviços objeto do presente Edital, poderá oscilar em 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou menos sem necessidade de aditamento contratual no caso de serem introduzidas pela NOVACAP, alterações no projeto, oriundas de modificações nas especificações determinadas durante a execução, por condições técnicas e funcionais, devendo as referidas alterações serem objeto de orçamento específico, baseado nos preços unitários da proposta aprovada.

Parágrafo Segundo - Em se tratando de convênio a NOVACAP será apenas administradora da Obra, com poderes para contratar, fiscalizar, aprovar, pagar e praticar tais atos em nome e por conta do órgão conveniente.

CAPITULO IX - PRAZOS E MULTAS

19 - O prazo para assinatura do contrato será de 5 (cinco) dias consecutivos, após a convocação para esse fim expedida pela Procuradoria Jurídica, sob pena de perda de caução inicial e demais cominações legais.

20 - O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 5 (cinco) dias contados da data da expedição da ordem de serviço.

21 - O prazo para conclusão das obras fica fixado em 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da expedição da ordem de serviço.

22 - A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Sr. Superintendente da NOVACAP, mas somente será examinada sua concessão nos seguintes casos:

- a - período excepcional de chuvas;
- b - ordem escrita da NOVACAP para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interesse da Administração;
- c - falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber à NOVACAP.

23 - O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Sr. Superintendente da NOVACAP, nos seguintes casos:

- a - por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual;
- b - quando os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma físico da obra, quando não forem executados perfeitamente de acordo com os projetos, especificações, Caderno de Encargos do Departamento de Edificações e Normas Técnicas da ABNT; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a NOVACAP for inexatamente informada pelo Contratante. Variáveis de 0,1% a 0,5% (um décimo a cinco décimos por cento) do valor contratual, conforme a gravidade da falta.

CAPITULO X - PAGAMENTOS

24 - Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da NOVACAP, contra apresentação dos faturamentos, após as conferências, registros e autorizações para cada caso, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

25 - Os faturamentos deverão obedecer ao seguinte esquema:

1a. fatura - no valor e no término de todos os serviços programados e executados para 30 dias

12a. fatura - no término da obra e no valor do saldo existente, tendo em vista o valor global pelo qual foi adjudicada a obra e os faturamentos anteriores.

Parágrafos Únicos - De cada uma das faturas supracitadas, será retido no ato do pagamento 5% (cinco por cento) de seu valor a título de reforço de caução.

1a. fatura - no valor e no término de todos os serviços

programados e executados para 30 dias

2a. fatura - Idem	Idem	Idem	p/ 60 dias
3a. fatura - Idem	Idem	Idem	p/ 90 dias
4a. fatura - Idem	Idem	Idem	p/120 dias
5a. fatura - Idem	Idem	Idem	p/ 150 dias
6a. fatura - Idem	Idem	Idem	p/180 dias
7a. fatura - Idem	Idem	Idem	p/210 dias
8a. fatura - Idem	Idem	Idem	p/240 dias
9a. fatura - Idem	Idem	Idem	p/270 dias
10a. fatura - Idem	Idem	Idem	p/300 dias
11a. fatura - Idem	Idem	Idem	p/330 dias

CAPITULO XI - RESCISÃO

26 - O contrato estabelecerá a respectiva rescisão independentemente de interpelação judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o Contratante:

a - não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;

b - não recolher multa imposta dentro do prazo determinado;

c - incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;

d - falir;

e - transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte, sem prévia autorização do Sr. Superintendente da NOVACAP.

27 - Estabelecerá também o Contrato, a modalidade de rescisão por mutuo acordo, atendida a conveniência dos serviços.

CAPITULO XII - RECEBIMENTO DA OBRA

8 - O recebimento da obra se dará a requerimento da Empreiteira no término dos serviços pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras da NOVACAP (C.P.R.O.), que após vistoria, estando tudo em ordem, lavrará o competente "Termo de Recebimento".

CAPITULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

29 - A NOVACAP se reserva o direito de anular a concorrência por conveniência administrativa, sem que os concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo Único - Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão de Concorrência da NOVACAP.

30 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnicos, na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos durante o expediente da repartição, na Comissão Permanente de Concorrências ou na Divisão Técnica do Departamento de Edificações, respectivamente no 2o. e 12o. andares do Edifício Sede da NOVACAP para esclarecimentos necessários e correlatos.

31 - Ficam fazendo parte integrante deste Edital, as "Normas para licitações Relativas a Execução de Obras e Aquisição de Materiais", as "Normas para Reajustamentos de preços de Contratos de Obras ou Serviços a cargo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP", os projetos, especificações, minuta da proposta e Caderno de Encargo do Departamento de Edificações.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
SUPERINTENDENTE



Tempo bom, com nebulosidade. Visibilidade boa. Temperatura estável. A máxima de ontem foi de 32.2 e a mínima de 10.0. Umidade relativa do ar, 32 por cento.

Brasília, 20 de agosto de 1968

FOLHA SUPLEMENTAR - HORAS EXTRAS - PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO MÊS DE JULHO DE 1968. (FUNCIONÁRIOS)

MATRÍCULA	N O M E S	H. EXTRAS	MATR. IPASE	SALÁRIO	SALÁRIO H. EXTRA	T O T A L	DESC. IPASE	LIQ. A RECEBER	A S S I N A T U R A S
11731	ADALBERTO BRITO DE ARAÚJO	60	2266051	144,00	0,80	48,00	2,40	45,60	
2031	EVERARDO BOCAYUVA FILHO	30	2320053	144,00	0,80	24,00	1,20	22,80	
0538	LUIZ HILÁRIO NETO	30	2321691	109,80	0,61	18,30	0,91	17,39	
T O T A I S :-						90,30	4,51	85,79	

A presente Fôlha de Pagamento importa em NCr\$ 90,30 (NOVENTA CRUZEIROS NOVOS E TRINTA CENTAVOS).

VISTO :-

CONFERE :-

FOLHA SUPLEMENTAR - HORAS EXTRAS - PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO MÊS DE JULHO DE 1968. (CONTRATADOS)

N O M E S	F U N Ç Ã O	H O R A S	S A L . N O R M A L	H . E X T R A S	c/20% EXTRA	B R U T O	I . N . P . S .	LIQ. A RECEBER	A S S I N A T U R A S
ROBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA	Desenhista	60	258,00	64,20	12,84	77,04	6,16	70,88	
ANTÔNIO BARBOSA DA COSTA	MOTORISTA	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
ANTÔNIO PEREIRA DE MELO	Motorista	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
AUGUSTO ALMEIDA MORAES	Motorista	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
MANOEL PEREIRA DA SILVA	Motorista	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Motorista	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
ILNÁ FERREIRA DA SILVA	Escritur.	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
ELITA BESSA DE MENEZES	Escritur.	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
UIRÁ MATOS MINEIRO	Of. Admin.	60	258,00	64,20	12,84	77,04	6,16	70,88	
ANTÔNIO MIGUEL MATHIAS NETTO	Of. Admin.	60	258,00	64,20	12,84	77,04	6,16	70,88	
JOSÉ INÁCIO SOARES	Aux. Port.	60	165,00	40,80	8,16	48,96	3,91	45,05	
ADILSON DA COSTA NUNES	Aux. Port.	60	165,00	40,80	8,16	48,96	3,91	45,05	
JOVENTINO LAURENTINO LOPES	Servente	60	144,00	36,00	7,20	43,20	3,45	39,75	
ANTÔNIO ROCHA FERREIRA	Art. S.S.	60	352,80	88,20	17,64	105,84	8,46	97,38	
ROBERTO PACCA FREITAS	G. Turismo	60	379,80	94,80	18,96	113,76	9,10	104,66	
DJALMA LUCIANO PIMENTEL BORGES	G. Turismo	60	379,80	94,80	18,96	113,76	9,10	104,66	
MILTON CINTEA E SILVA	G. Turismo	60	379,80	94,80	18,96	113,76	9,10	104,66	
JOÃO DA LUZ GONÇALVES DE SOUZA	Art. S.S.	20	352,80	29,40	5,88	35,28	2,82	32,46	
VICENTE ZIRTO DE CARVALHO	Marceneiro	30	181,80	22,50	4,50	27,00	2,16	24,84	
JOSELITO DE OLIVEIRA SILVA	Art. S.S.	20	352,80	29,40	5,88	35,28	2,82	32,46	
T O T A I S				1.079,10	215,82	1.294,92	103,55	1.191,37	

A presente Fôlha de Pagamento importa em NCr\$ 1.294,92 (Um mil duzentos e noventa e quatro cruzeiros novos e noventa e dois centavos)

VISTO :-

CONFERE :-

CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRAÇÃO

*[Handwritten signature]*

PREÇO DESTE EXEMPLAR NCr\$ 0.20